

2022

RGS

RELATÓRIO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

Versão aprovada em reunião do Conselho de Administração
de 17 de Fevereiro de 2023



aicep Global Parques



Índice

I.	Sumário Executivo.....	3
II.	Missão, Objetivos e Políticas.....	6
III.	Estrutura de Capital.....	24
IV.	Participações Sociais e Obrigações detidas.....	25
V.	Órgãos Sociais e Comissões	27
A.	Modelo de Governo	27
B.	Assembleia Geral	27
C.	Administração e Supervisão.....	28
D.	Fiscalização	37
E.	Revisor Oficial de Contas (ROC).....	39
F.	Conselho Consultivo	41
G.	Auditor Externo.....	41
VI.	Organização Interna	42
A.	Estatutos e Comunicações	42
B.	Controlo Interno e Gestão de Riscos	42
C.	Regulamentos e Códigos.....	46
D.	Deveres Especiais de Informação	49
E.	Sítio na Internet	50
F.	Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral	54
VII.	Remunerações	55
A.	Competência para a Determinação	55
B.	Comissão de Fixação de Remunerações	55
C.	Estrutura das Remunerações	56
D.	Divulgação das Remunerações.....	57
VIII.	Transações com Partes Relacionadas e Outras	59
IX.	Análise de Sustentabilidade da Entidade nos Domínios Económico, Social e Ambiental.....	61
X.	Avaliação do Governo Societário	69
XI.	ANEXOS DO RGS.....	71



I. Sumário Executivo

O presente relatório apresenta as boas práticas de governo societário, conforme previsto pelo artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, e restantes matérias reguladas pelo referido normativo.

Tomando por referência o regime jurídico do setor público empresarial (SPE), a aicep Global Parques tem vindo a divulgar toda a informação relevante. O relatório de governo societário aqui presente converge com as orientações da Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial, do Ministério das Finanças.

A aicep Global Parques manteve a sua atuação, em matéria de Boas Práticas de Governo Societário, consolidando os objetivos a que se propôs, definidos anualmente e refletidos no Plano de Atividades e Orçamento, para o Conselho de Administração em funções, tendo em vista o cumprimento da Missão e Objetivos da empresa. O PAO - Plano de Atividades e Orçamento é o instrumento essencial da gestão e controlo da empresa e é monitorizado mensalmente, por centros de resultados e natureza de ganhos e gastos.

Em 2022 verificou-se a substituição do representante do Fiscal Único, Pedro Aleixo Dias, por Mário Jorge Silvestre Neto, na sequência da cessação de funções executivas daquele na BDO & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. A substituição foi efetivada por comunicação da BDO & Associados efetuada no dia 2 de novembro. O Fiscal Único Suplente, Mário Jorge Silvestre Neto, por força do acima referido, renunciou ao seu cargo, por carta também datada de 2 de novembro de 2022. Neste momento, a aicep Global Parques aguarda nomeação do novo Fiscal Único Suplente, o que virá a ocorrer em Assembleia Geral de 27 de fevereiro próximo.

Quanto à estrutura acionista, a 13 de maio de 2022 verificou-se a aquisição, por parte do ISQ – Instituto de Soldadura e Qualidade, da participação social que a Caixa Geral de Depósitos, S. A. detinha na aicep Global Parques de 26.056 ações representado 0,65% do capital. O ISQ comunicou esta transmissão à aicep Global Parques por carta datada de 18 de maio de 2022.

Na articulação com os acionistas, sublinha-se a continuidade do reforço da coordenação com a AICEP - Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E., quer no plano interno, quer no âmbito da retenção e captação de reinvestimento e de investimento. Juntas, alinharam esforços promocionais do BlueBiz – Parque Empresarial da Península de Setúbal e do cluster portuário, logístico e industrial de Sines com os acionistas Câmara Municipal de Sines e APS – Administração dos Portos de Sines e do Algarve, promovendo a expansão de clientes atuais e a instalação de novos clientes na ZILS – Zona Industrial e Logística de Sines.



Ainda relativamente à ZILS, em 2022 foi publicado o Decreto-Lei n.º 80/2022 de 25 de novembro, pelo qual foram transferidos imóveis do Estado para o IAPMEI com vista à implementação, em Sines, de projetos de interesse estratégico para a economia nacional. Posteriormente, a 7 de dezembro de 2022, o IAPMEI e a aicep Global Parques assinaram uma segunda adenda ao acordo de gestão celebrado em 28 de junho de 1991, acordo através do qual o IAPMEI cedeu à atual aicep Global Parques a exploração do património que lhe tinha sido transferido por força do Decreto-Lei n.º 6/90 de 3 de janeiro. Com a assinatura dessa adenda, as partes acordaram que os prédios transferidos por via do Decreto-Lei n.º 80/2022 de 25 de novembro se consideram integrados no âmbito de aplicação do referido acordo de gestão.

Em 2022 foram realizadas todas as práticas respeitantes aos procedimentos internos de assiduidade, ausências e férias; os procedimentos de carreiras profissionais e de avaliação de desempenho e restantes procedimentos internos.

Manteve-se o código de boa conduta para a prevenção e combate ao assédio no trabalho, aprovado em 2019, bem como o código de ética e de conduta, aprovado em 2020. Em 2022 foi aprovado o plano para a igualdade, a vigorar em 2023.

Também foi aprovada uma revisão ao procedimento interno de gestão de clientes.

Estes procedimentos são divulgados através de ordens de serviço a todos os colaboradores da empresa.

Adicionalmente, o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, que se encontra no sítio da *web* da empresa, foi objeto de revisão, iniciada em 2022 e formalizada em 2023, sendo realizado anualmente um relatório de execução.

No que se refere à atividade de Gestão da Qualidade, relativamente a 2022, está em curso a execução de um Relatório Anual de Qualidade que aborda as duas perspetivas – clientes e fornecedores. Esta atividade culminará, caso se mostre necessário, com a elaboração de um documento com medidas de mitigação e prevenção.

Em 2022 a APPE – Associação Portuguesa de Parques Empresariais, pessoa coletiva de direito privado, sem fins lucrativos, da qual a aicep Global Parques é sócia fundadora e para a qual foi eleita para a Presidência da Direção, prosseguiu a sua atividade.

A empresa tem uma Política de Responsabilidade Corporativa com pilares base definidos que envolvem a área social, a ambiental e a de segurança e proteção, possuindo um plano de ações internas e externas.



Apesar da análise às contas ao longo do ano, com realização de relatórios trimestrais e objeto de revisões intercalares, toda a informação financeira do exercício é sujeita a análise pelo Revisor Oficial de Contas da empresa que emite Relatório, Parecer e Certificação Legal, como se refere no subcapítulo E. do capítulo V.

No âmbito da aprovação de despesas, é assegurada a independência de todos os membros do órgão de administração ao prever-se a abstenção do próprio membro de intervir numa decisão que o envolva a si próprio, conforme indicado na secção 3. do subcapítulo A. do capítulo VII., bem como através da apresentação das declarações indicadas no anexo III a este documento.

Ainda no âmbito da prevenção de conflitos de interesse, todos os membros do Conselho de Administração preencheram declarações de participações patrimoniais, presentes no anexo IV.

No subcapítulo E. do capítulo VI. deste relatório poderão ser encontradas as hiperligações utilizadas para divulgação de vários elementos relacionados com a empresa.

CAPÍTULO II do RJSPE – Práticas de bom governo		sim	não
Artigo 43.º	apresentou plano de atividades e orçamento para 2022 adequado aos recursos e fontes de financiamento disponíveis	x	
	obteve aprovação pelas tutelas setorial e financeira do plano de atividades e orçamento para 2022	x	
Artigo 44.º	divulgou informação sobre estrutura acionista, participações sociais, operações com participações sociais, garantias financeiras e assunção de dívidas ou passivos, execução dos objetivos, documentos de prestação de contas, relatórios trimestrais de execução orçamental com relatório do órgão de fiscalização, identidade e curriculum dos membros dos órgãos sociais, remunerações e outros benefícios	x	
Artigo 45.º	submeteu a informação financeira anual ao Revisor Oficial de Contas, que é responsável pela Certificação Legal das Contas da empresa	x	
Artigo 46.º	elaborou o relatório identificativo de ocorrências, ou risco de ocorrências, associado à prevenção da corrupção, de 2022	x	
Artigo 47.º	adotou um código de ética e divulgou o documento	x	
Artigo 48.º	tem contratualizada a prestação de serviço público ou de interesse geral, caso lhe esteja confiada	não aplicável	
Artigo 49.º	prosseguiu objetivos de responsabilidade social e ambiental	x	
Artigo 50.º	implementou políticas de recursos humanos e planos de igualdade	x	
Artigo 51.º	declarou a independência de todos os membros do órgão de administração e que os mesmos se abstêm de participar nas decisões que envolvam os seus próprios interesses	x	
Artigo 52.º	declarou que todos os membros do órgão de administração cumpriram a obrigação de comunicar as participações patrimoniais que detenham na empresa e relações suscetíveis de gerar conflitos de interesse ao órgão de administração, ao órgão de fiscalização e à Inspeção Geral de Finanças	x	



CAPÍTULO II do RJSPE – Práticas de bom governo		sim	não
Artigo 53.º	providenciou no sentido de que a UTAM tenha condições para que toda a informação a divulgar possa constar do sítio na internet da Unidade Técnica	x	
Artigo 54.º	apresentou o relatório do órgão de fiscalização em que é aferido constar do relatório anual de práticas de governo societário informação atual e completa sobre todas as matérias tratadas no Capítulo II do RJSPE (boas práticas de governação)	x	

II. Missão, Objetivos e Políticas

1. Indicação da missão e da forma como é prosseguida, assim como da visão e dos valores que orientam a entidade (vide artigo 43.º do RJSPE).

Missão

Garantir que os parques e serviços da aicep Global Parques são infraestruturas para a competitividade da economia portuguesa e instrumentos de objetivos específicos do programa “Internacionalizar 2030”, em articulação com a AICEP e outras entidades:

- disponibilizando espaços infraestruturados e plataformas para localização de empresas e/ou de entidades não empresariais, promovendo o aumento do volume de investimento direto estrangeiro (IDE) produtivo em Portugal;
- no acréscimo do valor acrescentado nacional (VAB) através da Qualificação do Território e especialmente das Áreas de Acolhimento Empresarial, prestando serviços de gestão integrada em parques empresariais;
- na Transição Energética, na perspetiva da descarbonização e na circularidade das indústrias de produção de energia, refinação, petroquímica, química, metalurgia e ainda do setor dos transportes. Com ênfase em gases renováveis, hidrogénio e amónia verdes, bem como novos combustíveis, com foco no Complexo de Sines;
- na Transição Digital, na perspetiva da infraestrutura comercial. Com enfoque nas estações de amarração de cabos submarinos de telecomunicações, centros de computação, processamento e armazenamento de dados, na ZILS.

Visão

A aicep Global Parques tem o objetivo de ser reconhecida nacional e internacionalmente como a entidade de referência no acolhimento de projetos de investimento em Portugal e no apoio a estratégias de localização empresarial. Garante localizações empresariais únicas no país para



determinadas atividades estratégicas para a economia nacional e promove Portugal como destino de investimento.

Valores

Os valores corporativos da aicep Global Parques assentam na melhoria contínua da sua *performance* de forma a manter-se uma organização:

- Competitiva, eficiente e orientada para o cliente;
- Sustentada na contínua qualificação dos seus colaboradores;
- Institucionalmente articulada com parceiros públicos e privados;
- Financeiramente sustentável;
- Socialmente responsável; e
- Reconhecida na sua esfera de atuação.

2. *Indicação de políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida (vide artigo 38.º do RJSPE), designadamente:*

a) Objetivos e resultados definidos pelos acionistas relativos ao desenvolvimento da atividade empresarial a alcançar em cada ano e triénio, em especial os económicos e financeiros;

Na Assembleia Geral de 25 de junho de 2021 foram eleitos novos Órgão Sociais para o triénio 2021-2023. Em sequência, nesse ano, um novo Plano Estratégico foi aprovado pela Comissão Executiva a 28 de julho, pelo Conselho de Administração a 30 de julho e pela Assembleia Geral a 6 de dezembro. O Regulamento da Comissão Executiva foi aprovado na reunião do Conselho de Administração de 30 de junho de 2021. Foi apresentada uma proposta de contrato de gestão da Comissão Executiva, a celebrar com S. Exa. o Secretário de Estado da Internacionalização, na qualidade de membro do Governo que tutela o setor de atividade da Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E., e com o acionista Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E., representada pelo Presidente do Conselho de Administração, na qualidade de acionista maioritário, diretamente titular de 91,19% do capital social da aicep Global Parques; esta proposta foi aprovada pela Comissão Executiva a 28 de julho, pelo Conselho de Administração a 30 de julho e pela Assembleia Geral a 6 de dezembro, em 2021, estando a sua aprovação final condicionada à aprovação pela tutela.



O Plano de Atividades e Orçamento para 2022 foi aprovado na Assembleia Geral de 6 de dezembro de 2021, de forma condicionada, uma vez que se aguardava a sua aprovação por S. Exa. o Secretário de Estado do Tesouro, após apreciação pela UTAM, o que veio a ocorrer em 22 de março de 2022.

O Plano de Atividades e Orçamento para 2023 foi aprovado na Assembleia Geral de 26 de outubro de 2022, novamente de forma condicionada, pois pendente da aprovação por S. Exa. o Secretário de Estado do Tesouro após apreciação pela UTAM.

Assim sendo, as orientações estratégicas e ações a desenvolver são as necessárias para atingir os seguintes objetivos:

- 1- Aumentar a competitividade dos ativos da aicep Global Parques, potenciando o aumento da taxa de ocupação dos parques sob gestão, nomeadamente com empresas que valorizem o tecido produtivo nacional, de acordo com as vantagens competitivas da oferta e dos *clusters* identificados, prosseguindo a estratégia de investimento focada nas necessidades dos clientes, instalados e a instalar, mantendo os objetivos de aumento da rentabilidade e de desenvolvimento sustentável;
- 2- Posicionar a aicep Global Parques como gestora de referência de parques empresariais públicos, integrada nas redes locais, nacional e internacional. Contribuir para a competitividade do território nacional, apoiando a qualificação e promoção da oferta nacional de áreas de localização empresariais;
- 3- Contribuir ativamente para a estratégia nacional de captação e retenção de investimento - promoção de Portugal como destino de investimento direto estrangeiro delineada pela AICEP, através da oferta de espaços e serviços de qualidade, à medida das necessidades dos clientes e investidores. Neste sentido, é fundamental continuar a acrescentar competências ao *Portugal Site Selection*, enquanto instrumento de apoio à decisão e prestação de serviços no âmbito da localização, instalação e gestão empresarial e na capacitação de todas as regiões para a instalação de mais investimento.

b) Grau de cumprimento dos mesmos, assim como a justificação dos desvios verificados e das medidas de correção aplicadas ou a aplicar.

- **Disponibilizar áreas competitivas para a localização de empresas e maximizar as taxas de ocupação nos parques sob gestão:**



ZILS

A ZILS, com 2.375 hectares já consolidados (atualmente encontra-se em fase de regularização dos terrenos transferidos para a esfera patrimonial do IAPMEI - Decreto-Lei 80/2022 de 25/11), é a maior área de acolhimento de unidades industriais e logísticas do país. Localizada a Sul, na costa atlântica de Portugal, a hora e meia por autoestrada de Lisboa e do seu aeroporto internacional, junto a um porto de águas profundas, o Porto de Sines, afirma-se desta forma como uma localização com uma oferta ímpar no país. Para além das acessibilidades rodoviárias, ferroviárias e marítimas, que a tornam numa localização única para os mercados europeu e ibérico, posicionando-a como *interface* industrial e logístico privilegiado com os mercados do Atlântico e do Mediterrâneo, a ZILS dispõe de um conjunto de utilidades que garantem soluções competitivas de instalação.

A taxa de ocupação da ZILS registou, em termos líquidos, a maior subida anual de sempre no histórico da empresa, de 24% ou 2 290 369,64 m².

Na ZILS, a 31 de dezembro de 2022, estão ocupados e/ou contratados 11 847 322 m² de uma oferta total de 16.104.109 m².

DIREITOS DE SUPERFÍCIE	2020	2021	2022
Área Total m ² (a)	23.751.256	23.751.256	23.751.256
Oferta Total m ² (b)	16.104.109	16.104.109	16.104.109
Área Ocupada m ² (c)	8.037.270	9.556.952	11.847.322
Taxa de Ocupação (c/b)	50%	59%	74%

A taxa de ocupação da ZILS de 74%, registou um acréscimo de 15 p.p..

Continuando a curva ascendente dos últimos anos, o ano de 2022 foi marcado pela forte consolidação do crescimento na ZILS, procedendo a aicep Global Parques à contratualização de um conjunto de investimentos e de novos clientes, que demonstram a elevada capacidade da ZILS em albergar grandes e estruturantes projetos para o desenvolvimento e notoriedade da economia nacional, consolidando o Complexo Portuário, Logístico e Industrial de Sines como área de localização empresarial de referência.

No final de 2022 verificou-se um acréscimo de cerca de 4.000 hectares para projetos de energias renováveis e de infraestruturas essenciais que permitam a viabilização da instalação de projetos futuros e garantam a expansão do Complexo Industrial e Logístico. Esta transferência de terrenos,



concretizada pelo Decreto-Lei n.º 80/2022, de 25 de novembro, é fundamental para garantir a disponibilidade de terrenos para a implantação de projetos críticos para a economia nacional no que diz respeito ao VAB e às exportações nacionais.

No âmbito do produto *Sines Tech - Innovation & Data Center Hub*, foi assinado com a Cloud2Core um contrato relativo ao lote 5 na Zona 1 da ZILS com 9176,17m² para a instalação de um *datacenter* e centro de computação para a operação de supercomputadores. Esta contratação permite consolidar Sines como um importante nó da faixa atlântica oeste e sul da Europa complementada pelo megacentro de dados de 495 MW da START Campus e pelo cabo submarino EllaLink que liga o Brasil (Fortaleza) a Portugal, com a respetiva CLS - Cable Landing Station na ZILS, em Sines. É de referir igualmente a construção, em curso, da primeira fase denominada de NEST da Start Campus com 15 MW e ainda o anúncio pela EllaLink do projeto de uma nova ligação por cabo submarino desde o seu CLS em Sines a Carcavelos, o cabo Olisipo, representando a estruturação do hub tecnológico de Sines e potenciando a atração de mais investimentos do sector digital.

No capítulo do produto Energia Sul, assistimos em 2022 a uma verdadeira consolidação da transição energética no denominado Sines Hydrogen Valley, resultante da implementação da EN-H2, Estratégia Nacional para o Hidrogénio, com a contratualização de localizações adequadas por parte de um conjunto de promotores focada na criação deste verdadeiro hub de produção e exportação de novas energias verdes e renováveis na área do hidrogénio verde. Assim, foram assinados contratos para uma área total de 25,1 hectares com a MadoquaPower2X e com a Madoqua NH3, para um investimento de 1.200 M€ por um consórcio da portuguesa Madoqua Renewables Holding, com a neerlandesa Power2X e ainda a dinamarquesa Copenhagen Infrastructure Partners para a produção de 500 MW de hidrogénio e 500 kilotoneladas de amónia por ano, através de energias renováveis. Ainda a empresa luso-canadiana NeoGreen Portugal (NeoGreen Hydrogen de Vancouver e a Frequent Summer de Faro) contratualizou 10,4 hectares visando o investimento de 1.000 M€ de euros numa capacidade de eletrólise de 360 MW para 60 mil toneladas de hidrogénio verdes por ano e e-metanol para combustível marítimo. A Iberdrola contratualizou uma enorme área de 173 hectares, com vista à instalação de indústria de base eletrificada, tentativamente uma siderurgia de aço verde, que traz associada uma unidade de produção de hidrogénio verde. Consolidando todos estes investimentos, a Repsol Polímeros no seio do seu Projeto ALBA de expansão da unidade petroquímica, assinou uma adenda no sentido de contratualizar mais 10,3 hectares para, além das duas fábricas de polímeros anunciadas em 2021, incorporar nessa expansão uma terceira fábrica, uma eco fábrica, ou seja, uma fábrica de



reciclagem de resíduos urbanos para a produção de metanol, a transformar em etanol, a transformar em etileno verde. Este investimento duplicará o investimento em curso pela Repsol Polímeros em Sines de 657 M€ para 1.360 M€. Este hidrogénio, produzido na ZILS, será para consumo pela refinação, petroquímica e demais indústria e ainda para futuramente injetar na rede de gás natural, num anel de transporte e de conexão à rede referenciada, denominado H2GreenBackbone, em desenvolvimento pela REN Gasodutos. A amónia e o e-metanol serão transportadas por gasoduto para o Porto de Sines, por forma a serem carregados para exportação e/ou utilizados como combustível de transporte marítimo.

Na Central Termoelétrica de Sines da EDP Produção Energia, descontinuada na sua produção de energia por via do carvão desde 15 de janeiro de 2021 e em processo de desmantelamento até 2029, procede-se à reconversão da mesma apostando num novo projeto de transição energética para a produção de hidrogénio verde denominado GreenH2Atlantic. Sendo o projeto a âncora do Sines Hydrogen Valley, é um consórcio coliderado por EDP e Galp, com Bondalti, Engie, McPhy, Martifer e Vestas, através da empresa veículo Hytlantic. Este projeto com um eletrolisador de 96MW de eletricidade solar e eólica para produção de 10.000 ton ano de H2 que será consumido pela Refinaria da GALP e injetado (em *blending* de até 20%) na rede de transporte de gás Natural.

Na Refinaria de Sines, da empresa Petrogal – Grupo GALP – operam-se dois projetos estruturantes: (1) o projeto HVO@Galp que inclui vários projetos baseados na produção de hidrogénio verde; de etanol sintético a partir de resíduos sólidos urbanos e biomassa; de etanol a partir de resíduos de biomassa da indústria da celulose; de *jetfuel* e diesel a partir do etanol; e do SAF (Sustainable Aviation Fuel) e amónia verde. A produção estimada é de 270.000 ton de biocombustíveis, dos quais 240.000 ton de HVO (Hydrotreated Vegetable Oil), 180.00 ton de combustível para aviação (*biojetfuel*) e 90.000 ton de outros bioprodutos. E (2) o segundo projeto, denominado GalpH2Park para a produção de hidrogénio verde proveniente de água para autoabastecimento da Refinaria de Sines, que atualmente consome hidrogénio, dito cinzento, proveniente de gás natural (metano e metanol). O projeto-piloto de consumo de 100 MW de eletricidade para produção de 14.000 ton/ano de hidrogénio, até 2025, incrementando para 600 MW, até 2030. Para efeitos da instalação destes projetos estruturantes, procedeu-se em 2022 à regularização contratual e cadastral necessária para viabilizar o respetivo processo de licenciamento, indo realizar-se em 2023 as alterações ao alvará de loteamento necessárias.

Ainda na área da transição energética a Exkisite Import Export reservou o lote 11 da Zona 1 da ZILS com 9.988,63 m² para o processamento de resíduos sólidos urbanos para a produção de óleos pirolíticos e correlacionados.



No capítulo da sustentabilidade há igualmente a destacar o projeto da Maiken Foods, projeto norueguês que contratualizou a reserva, na Zona 10 da ZILS, de uma área de 10,5 hectares que visa a produção de aquacultura *onshore* de bacalhau e salmão e que utiliza as mais modernas técnicas de produção e sistemas sustentáveis para a garantia da melhor qualidade e integração no exigente setor alimentar onde opera.

Em 2022 concluiu-se um processo de transferência de terrenos outrora do ICNF para a DGTF e desta para o IAPMEI que permitiu na ZILS, acrescer cerca de 800 hectares aos atuais 2.375 hectares geridos, integrados no seio do Plano de Urbanização da ZILS, e um acréscimo de cerca de 4.000 hectares para projetos de energias renováveis e de infraestruturas essenciais que permitam a viabilização da instalação de projetos futuros e garantam a expansão do Complexo Industrial e Logístico. Esta transferência de terrenos, concretizada pelo Decreto-Lei 80/2022 de 25/11, foi fundamental para garantir a disponibilidade de terrenos para a implantação de projetos críticos para a economia nacional no que diz respeito ao VAB e às exportações nacionais.

À oferta de áreas para instalação de empresas acresce a disponibilidade dos seguintes equipamentos e serviços:

Centro de Negócios ZILS (CNZILS)

O edifício, com a área total de 16.570 m², dispõe de cerca de 4.000m² de escritórios climatizados, com segurança diária, salas de reunião e formação, entre outros serviços. Este equipamento permite que empresas de apoio e de manutenção encontrem na zona local para sediar as suas operações de suporte. Por outro lado, as empresas promotoras de investimento encontram um espaço adequado para instalar os seus recursos humanos (e os seus fornecedores), durante a fase de construção das respetivas instalações.

Em 2022 registaram-se as entradas e/ou reforço de ocupação com contratualização de espaços da Maiken Foods, Entub ACE, Meivcore, Segula, Kaefer, Bureau Veritas, Carbonell Figueras, Gesinom, Seawave, GTDS/DRAMS, Applus, LGCE/Katoen, IDOM, Tecnimont, UPCON, Dinis Ferreira, Associação Empresarial de Sines e ainda a contratualização de escritórios virtuais por parte da Hynfra. Do lado das saídas temos a registar a perda de uma sala da Meivcore, de Bruno Alves e da EQS. O saldo do ano é claramente positivo, tendo gerado um saldo positivo de 848 m².

A taxa de ocupação em 31/12/2022 foi de 64,7%, correspondendo a 2.621,29 m², o que significa um crescimento de 47,8%, face a 2021.



Taxas de ocupação do CNZILS a 31 de dezembro de 2022.

ESPAÇOS OCUPADOS	2020	2021	2022
Área Total m ²	16.570	16.570	16.570
Oferta Total m ²	4.054	4.054	4.054
Área Ocupada m ²	1.638	1.773	2.621
Taxa de Ocupação (c/b)	40%	44%	65%

Apartamentos

A aicep Global Parques tem sob sua gestão um conjunto de 37 apartamentos, localizados em Vila Nova de Santo André, que permitem uma oferta habitacional ao público em geral, e aos novos promotores de investimento em particular, configurando uma solução imediata para um número limitado de recursos humanos e suas famílias.

Como se verifica no quadro abaixo, estão ocupados todos os apartamentos disponíveis para oferta, registrando-se uma taxa de ocupação de 100%.

Taxas de ocupação dos Apartamentos a 31 de dezembro de 2022.

APARTAMENTOS	2020	2021	2022
Nº de Apartamentos	37	37	37
Oferta Total em nº APT (b)	35	35	35
nº APT ocupados (c)	35	35	35
Taxa de Ocupação (c/b)	100%	100%	100%

Centro de Negócios da Galiza

O Centro de Negócios da Galiza, antiga sede do Gabinete da Área de Sines, tem uma área total de 29.000 m² e alguns espaços de escritórios. Situado na Galiza, a 2 km de Vila Nova de Santo André, funciona como uma alternativa para a instalação de empresas de serviços.

O imóvel encontra-se vazio, estando em curso o processo de regularização cadastral e tendo sido iniciadas diligências junto de algumas imobiliárias e outros interessados com vista à sua comercialização e rentabilização.



BlueBiz

O BlueBiz, em Setúbal, dedica-se à localização de empresas industriais, logísticas e de serviços, dispondo de 560.000 m². Trata-se de um Parque Empresarial localizado na Área metropolitana de Lisboa com uma oferta completa de infraestruturas vocacionadas para responder às necessidades do setor industrial, nomeadamente as indústrias químicas e metalúrgicas, que animam a sua promoção comercial. Disponibiliza uma área comercializável de 282.203 m², repartida entre 91.966 m² de área coberta, 182.458 m² de área descoberta e 7.779 m² de escritórios.

Com o propósito de manter atualizada e organizar toda a oferta disponível, procedeu-se à atualização dos quadros de áreas e produtos para oferta.

A área coberta ocupada aumentou com a expansão das instalações da Ergosteel, com o aumento da área ocupada pela logística da Lauak Portugal e pela reserva de espaço do novo cliente Inspecs/Killine, estando agora a taxa de ocupação em 62,21% (aumento de 9 p.p. face a 2021).

A área disponível de escritórios foi atualizada, verificando-se um aumento de 1,7%. A expansão dos escritórios da TUV Áustria Ibéria e a instalação dos escritórios centrais da Clever Leaves no BlueBiz permitiram aumentar a área ocupada em 7%, estando agora com uma taxa de ocupação de 60,16% (3 p.p. em relação a 2021).

As áreas descobertas foram também atualizadas, verificando-se um aumento de 3,3%. O impacto que a falta de fornecimento de algum material teve no mercado automóvel, refletiu-se na baixa ocupação do parque, registada durante o ano, embora nos três últimos meses do ano se tenha registado uma inversão da tendência da ocupação destas áreas. A retoma foi motivada pelo aumento da produção da Autoeuropa e da reativação das cadeias logísticas de importação de veículos, permitindo chegar a 31 de dezembro de 2022 com ocupação completa dos parqueamentos dedicados a este setor de atividade, estando agora este produto com uma taxa de ocupação de 91,37%.

Taxas de ocupação do BlueBiz a 31 de dezembro de 2022.

	Área Coberta Industrial			Área Descoberta			Área Coberta Escritórios		
	2020	2021	2022	2020	2021	2022	2020	2021	2022
Oferta Total m ² (a)	90.204	91.465	91.966	166.492	176.640	182.458	9.350	7.651	7.779
Área Ocupada m ² (b)	47.694	48.751	57.216	162.483	106.177	166.703	4.387	4.370	4.680
Taxa de Ocupação (b/a)	53%	53%	62%	98%	60%	91%	47%	57%	60%



Albiz

O Albiz é um Parque dedicado à localização de pequenas e médias empresas, situado no concelho de Sintra, na zona industrial de Albarraque, dispondo de uma área total de 24.700 m², completamente vedada, com uma área coberta comercializável de 9.072 m², distribuída por 16 edifícios.

Em 2022, à semelhança dos últimos anos, o parque manteve os 100% de taxa de ocupação.

Taxas de ocupação do Albiz a 31 de dezembro de 2022.

ÁREA COBERTA	2020	2021	2022
Área total m ² (a)	9.072	9.072	9.072
Oferta Total m ² (b)	9.012	9.012	9.012
Área Ocupada m ² (c)	9.012	9.012	9.012
Taxa de Ocupação (c/b)	100%	100%	100%

Portugal Site Selection

No ano de 2022 foi atualizado o software ARCMAP, que suporta a plataforma Portugal Site Selection, tendo como objetivo a otimização da base de dados e dos modelos de cálculo de distâncias geográficas. Este desenvolvimento permite uma maior eficiência na inserção dos ativos, uma maior rapidez e otimização dos modelos, melhorando a usabilidade do backoffice e garantindo uma maior segurança da base de dados.

Prosseguiu-se com um plano exigente de contactos com as entidades gestoras de parques empresariais e outros potenciais fornecedores de informação passível de valorizar o Portugal Site Selection como, por exemplo, as imobiliárias com carteira de ativos empresariais.

Destacam-se as seguintes ações de promoção do Portugal Site Selection:

- Publicação de anúncios na revista digital da Portugal Global publicada pela AICEP, EPE durante o ano de 2022;
- Promoção de Webinar em parceria com a ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses e a APPE – Associação Portuguesa de Parques Empresariais no dia 20 de setembro de 2022 - Apresentação da APPE e o seu papel na gestão, qualificação e promoção de parques empresariais - com o objetivo de apresentar a APPE a todas as autarquias do país, salientando a plataforma Portugal Site Selection como ferramenta suporte da associação. O Webinar contou com a intervenção de S. Exa. o Secretário de



Estado da Internacionalização, Bernardo Ivo Cruz e da Senhora Presidente da ANMP, Luísa Salgueiro;

- Divulgação da plataforma Portugal Site Selection (PSS) na Annual Conference Site Selectors Guild, que se realizou em San Diego, nos EUA. A Conferência reúne as principais empresas e profissionais especialistas em *site selection*, sendo assim um evento-chave para aumento da notoriedade de Portugal como destino de investimento e do PSS como instrumento valioso da melhor localização em função dos requisitos de cada projeto;
- Apresentação do Portugal Site Selection nos Encontros PNAID 2022 – Investimento Diáspora, que se realizaram em Fátima;
- A Plataforma Portugal Site Selection esteve em destaque na Revista Pontos de Vista de janeiro, e na Rádio M24 em abril, nas entrevistas realizadas à Vice-Presidente da aicep Global Parques.

Face aos desenvolvimentos tecnológicos e à constante inovação iniciou-se o processo de *restyling* da plataforma com o objetivo de aperfeiçoar o aspeto gráfico da mesma, tornando-a mais moderna, apelativa e *user-friendly*. O trabalho consiste na renovação e otimização do interface gráfico do Portugal Site Selection, assente em soluções de desenvolvimento mais atuais, aproveitando as funcionalidades disponíveis na nova versão do software, recentemente instalada. O impacto desta alteração será visível na página de entrada na plataforma, em toda a interface com o utilizador e nos relatórios.

Portugal Site Selection Consulting

No âmbito dos serviços de consultoria, o Portugal Site Selection Consulting, e em linha com as orientações do Programa Internacionalizar 2030, nomeadamente o eixo B10, foram elaboradas 3 propostas para o desenvolvimento de Dossiers do Investidor com o objetivo de potenciar a capacitação para o Investimento das estruturas de acolhimento empresarial dos Municípios da Lousã, Ponte de Sor e Vila Nova de Poiares.

Foi também elaborada uma proposta para a Petrogal, S.A. visando a realização de serviços de *Project Management* do Projeto e Licenciamento das Obras de Urbanização necessárias à implementação dos projetos de HVO&SAF e GalpH2Park na Refinaria de Sines, localizados no Loteamento da U.O.P.G. B1 da ZILS.



Evolução da Plataforma Portugal Site Selection

Relativamente à informação presente no Portugal Site Selection, com o objetivo de alcançar a cobertura total do território, atuou-se particularmente nas regiões com menor expressão na plataforma ao nível de presença e conteúdos contando, no final de 2022, com a seguinte informação disponível:

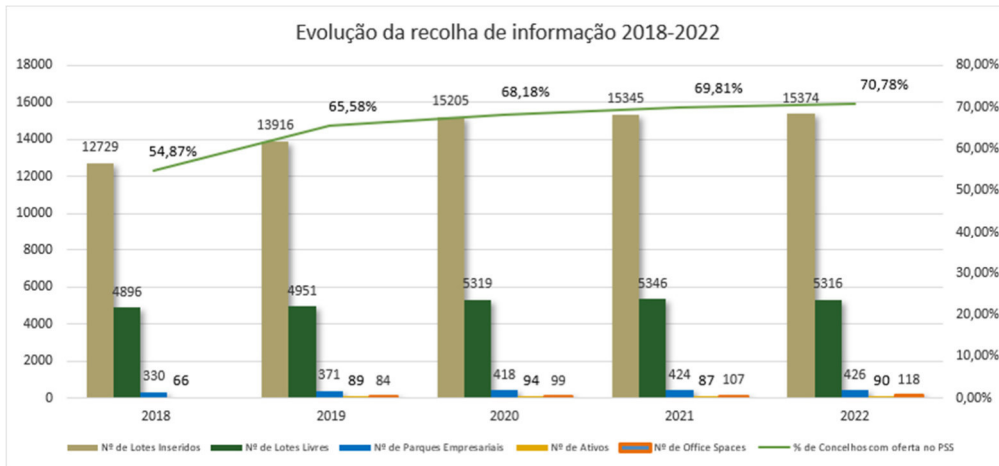


Tal como referido, foi contínuo o esforço de contacto com os municípios, no sentido de aumentar a sua representatividade na plataforma tendo sido possível aumentar a taxa de cobertura de Concelhos - existem atualmente 218 municípios com informação disponível no Portugal Site



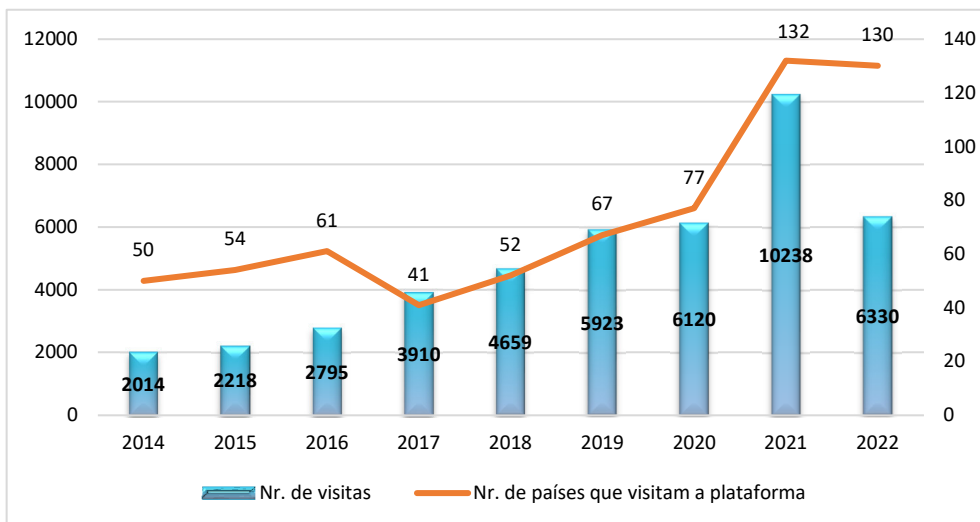
Selection, que representam 70,78% do total de municípios portugueses.

Os resultados desta atividade destacam-se no gráfico abaixo:



Quanto à visibilidade da plataforma, constata-se uma diminuição do número de visitas em 2022 comparativamente a 2021. Este decréscimo deve-se ao facto de ter ocorrido um aumento muito elevado em 2021, consequência de ser um ano grandemente afetado pela pandemia, onde as ferramentas *online* tiveram uma utilização superior ao normal, voltando em 2022 aos valores pré-pandémicos.

Número de visitas vs. número de países diferentes que visitaram a plataforma:



Desenvolvimento de protocolos e parcerias:

Continua o esforço para incremento das parcerias com entidades com quem podemos ter sinergias na prossecução da atividade, nomeadamente para o acolhimento de projetos que sejam sustentáveis, com impacto económico-social e que contribuam para o progresso não só das regiões onde os ativos sob gestão se localizam, como também e principalmente do país.

○ **Sustentabilidade económico-financeira:**

INDICADORES ECONÓMICOS	2021	2022	PAO 2022	Variação	
				REAL 2022- REAL 2021	REAL 2022-PAO 2022
EBITDA (R.Operacional antes Amortizações, Depreciações, Imparidades, Provisões e Reversões)	6.731.796 €	8.109.064 €	7.028.007 €	1.377.268 €	1.081.057 €
Rentabilidade das Vendas (RL/VN)	23,43%	25,66%	21,10%	2,23 p.p.	4,56 p.p.
Rentabilidade de Capitais Próprios (RL/Capitais Próprios)	11,25%	14,22%	11,40%	2,97 p.p.	2,82 p.p.
Rentabilidade do Ativo (RL/Ativo Total)	8,17%	9,74%	8,70%	1,57 p.p.	1,04 p.p.
INDICADORES FINANCEIROS					
Autonomia Financeira (Capital Próprio/Ativo Total)	72,60%	68,51%	76,10%	-4,08 p.p.	-7,59 p.p.
Solvabilidade (Capital Próprio/Passivo Total)	2,65	2,18	3,19	-0,47	-1,01

3. Indicação dos fatores críticos de sucesso de que dependem os resultados da entidade.

- Desempenho da economia internacional em geral e da portuguesa em particular;
- Evolução dos investimentos industriais em Portugal;
- Criação de capacidade de resposta rápida à procura de espaços à medida;
- Redução nos prazos para instalação dos clientes, com agilização de todas as entidades envolvidas;
- Acesso a apoios públicos e incentivos à infraestruturização;
- O desenvolvimento da ligação ferroviária de carga mais direta e mais rápida de Sines a Madrid, favorecerá a localização de projetos na ZILS, nomeadamente na ZAL Sines, onde o *hinterland* espanhol é fundamental;
- Enquadramento no setor público empresarial - cumprimento de medidas de restrição de contratação, demora na aprovação do orçamento, limitações nos gastos em geral, nomeadamente nos gastos com o pessoal, consultadoria, projetos, e outros - afetando a *performance* da empresa que desenvolve a atividade em ambiente de forte concorrência nacional e internacional.

4. Evidenciação da atuação em conformidade com as orientações definidas pelos ministérios setoriais, designadamente as relativas à política setorial a prosseguir, às orientações específicas a cada entidade, aos objetivos a alcançar no exercício da atividade operacional e ao nível de serviço público a prestar pela entidade (vide n.º 4 do artigo 39.º do RJSPE).

Os objetivos de gestão previstos no artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, encontram-se refletidos, de forma quantificada, no Plano de Atividades e Orçamento anual.



O PAO é monitorizado trimestralmente e tratado em Relatório de Gestão onde é reportado, para além dos resultados da empresa em geral e das unidades operativas em particular, a análise e justificação aos desvios orçamentais.

A aicep Global Parques – Gestão de Áreas Empresariais e Serviços, S. A. desenvolve a sua atividade visando oferecer áreas de localização empresariais competitivas em parques empresariais dedicados a setores estruturantes da economia nacional, com um objetivo claro: a atração e fixação de investimentos produtivos, nacionais e estrangeiros, nas suas instalações ou outras em Portugal, contribuindo desta forma para o crescimento da riqueza, do emprego, da produção e das exportações nacionais.

Em 2022 a aicep Global Parques manteve a sua estratégia alinhada com o programa “Internacionalizar 2030”, aprovado pelo Conselho de Ministros. Responsável por várias iniciativas nesse programa, a empresa desempenha um papel relevante nos esforços de promoção do território, captação e instalação de investimento nacional e internacional em Portugal, através da plataforma digital de seleção de localizações empresariais para indústria e logística, o Portugal Site Selection.

Em 2022, a situação dos recebimentos dos clientes não se mostrou preocupante, tendo os poucos casos mais complexos vindo a ser regularizados ou encontrando-se em vias disso.

Conforme o Plano Estratégico 2021-2023, a atividade da aicep Global Parques visa beneficiar motores de crescimento da atividade industrial exportadora portuguesa: no BlueBiz o foco é sobretudo na logística do comércio internacional de automóveis e na fabricação de componentes aeronáuticos – dois setores que, apesar de alguma recuperação na segunda parte do ano, foram muito afetados pela pandemia – bem como na atração de mais indústrias químicas para a nave industrial e de empresas de serviços para o *office space*. Já na ZILS as atividades de produção de energia estão em transformação e outras atividades estão em expansão, como são os casos da fileira petroquímica de matérias para a indústria transformadora dos plásticos, por um lado, ou a dos gases industriais, por outro.

Destaque ainda para o papel desta empresa na diplomacia económica do Ministério dos Negócios Estrangeiros e da atividade do acionista AICEP Portugal Global, disponibilizando o serviço oficial de seleção de localizações empresariais Portugal Site Selection (www.portugalsiteselection.pt), com o objetivo de atrair investimento direto estrangeiro produtivo para Portugal. Este serviço ganha, no contexto atual, um papel primordial quer no cadastro, qualificação e promoção nacional e internacional das Áreas de Localização Empresarial portuguesas e ativos do Estado para a atração de investimento; quer a montante, na vertente do ordenamento do território, na procura de sinergias



e promoção do investimento público eficiente na sua infraestruturação. Os objetivos deste serviço começam a ser complementados com a dinâmica da Associação Portuguesa de Parques Empresariais (www.appeportugal.pt), de que a aicep Global Parques é cofundadora e coimpulsionadora.

No Setor Empresarial do Estado (SEE), onde a aicep Global Parques se insere, as empresas prosseguem, de acordo com as orientações vigentes, uma política de otimização da estrutura de gastos operacionais com vista à obtenção do seu equilíbrio operacional. Tendo este objetivo em vista, a aicep Global Parques faz da competitividade da sua oferta e da sua sustentabilidade económica e financeira os pilares da definição do Plano de Atividades e Orçamento (PAO) para 2023, apresentado e aprovado na Assembleia Geral de 26 de outubro de 2022, merecedor de parecer favorável da Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM) em 11 de novembro de 2022 e despachado favoravelmente por S. Exa. o Secretário de Estado do Tesouro em 13 de janeiro de 2023.

Indica-se nos quadros seguintes o desempenho económico, consubstanciado no Resultado Líquido da empresa no valor de 4.301.128 EUR, com uma variação positiva de 31,5% sobre 2021:

Volume de Negócios (€)	PAO 2022	2022	Variação Real - PAO	
			%	Valor
Cedência de Direitos de Superfície	12.094.137	12.740.540	5,3%	646.403
Aluguer de Instalações	2.047.946	2.299.909	12,3%	251.963
Outras Prestações de Serviços	1.634.128	1.723.259	5,5%	89.131
TOTAL	15.776.211	16.763.708	6,3%	987.497

Resultados Totais (€)	2021	2022		Variação		Variação	
		Orçamento	Real	Real - Orçamento		Real 2022- Real 2021	
Total de Rendimentos e Ganhos	14.678.497	16.749.866	18.096.901	1.347.035	8,0%	3.418.404	23,3%
Total de Gastos e Perdas	10.351.382	12.350.154	12.376.046	25.892	0,2%	2.024.664	19,6%
Resultado Antes de Impostos	4.327.115	4.399.712	5.720.854	1.321.142	30,0%	1.393.739	32,2%
Resultado Líquido	3.269.796	3.325.453	4.301.128	975.675	29,3%	1.031.332	31,5%

E no Resultado Antes de Imposto (RAI) das Unidades Operativas e de Suporte:



Resultado Antes de Impostos (€)	2021	2022		Variação		Variação	
		Orçamento	Real	Real - Orçamento		Real 2022- Real 2021	
Unidades Operativas	5.892.494	6.363.129	7.482.693	1.119.564	17,6%	1.590.199	27,0%
ZILS	5.869.779	6.619.379	7.330.310	710.931	10,7%	1.460.531	24,9%
Bluebiz	-108.087	-325.524	51.648	377.171	115,9%	159.735	-147,8%
Albiz	130.801	69.273	100.735	31.462	45,4%	-30.066	-23,0%
Unidades de Suporte	-1.565.379	-1.963.417	-1.761.838	201.578	10,3%	-196.460	-12,6%
Total	4.327.115	4.399.712	5.720.854	1.321.142	30,0%	1.393.739	32,2%

O Resultado Líquido do exercício, 4.301.128 EUR, teve uma variação positiva de 29%, face ao Orçamento, o que representa um acréscimo de 975.675 EUR e uma variação positiva de 32% sobre 2021, ou seja, mais 1.031.332 EUR.

Para a variação sobre o orçamento, contribuíram os ganhos operacionais com +8% e os gastos operacionais com +0,2%, de onde se destaca:

- Um aumento dos ganhos em Direitos de Superfície, Aluguer de Instalações e Prestação de Serviços;
- Redução nos FSE, -23%, para o que contribuíram, por exemplo, a redução nos gastos em eletricidade, conservação, trabalhos especializados e deslocações e estadas;
- Redução de 6% nos gastos com Pessoal, devendo-se, principalmente, à entrada mais tardia de pessoal admitido e à situação de colaboradores com situações de baixa por doença;
- Aumento de 15% da renda do IAPMEI e de 5% do *fee* da DGTF dado o seu cálculo estar diretamente associado ao resultado da ZILS e aos recebimentos de direitos de superfície, respetivamente;
- Redução do valor das Amortizações pelo facto de alguns dos investimentos previstos não se terem concretizado, terem terminado o ano em curso de realização ou iniciado o período de capitalização mais tarde;
- Decorrente da revisão do Plano Ambiental e de Recuperação Paisagística e de alteração de estratégia para ocupação do espaço dos areiros, as ações ali realizadas tiveram um valor muito inferior ao previsto.



INVESTIMENTOS (€)	2021	2022		Variação	
		Orçamento	Real	Real - Orçamento	
Loteamentos de Zonas Industriais	52.677	3.399.163	59.938	- 3.339.225	-98,2%
Outras Redes de Edifícios	263.111	65.000	-	- 65.000	-100,0%
Redes Viárias & Vedações	25.032	967.280	201.871	- 765.410	-79,1%
Outras Construções	-	50.000	-	- 50.000	-100,0%
Requalificação de Edifícios	151.999	672.150	218.983	- 453.167	-67,4%
Equipamento Administrativo	6.366	85.100	41.479	- 43.621	-51,3%
Equipamento Básico	656	-	1.010	1.010	n.a.
Equipamento de Transporte	6.800	-	30.785	30.785	n.a.
Outros Ativos Fixos Tangíveis	2.513	110.500	11.792	- 98.709	-89,3%
Outros AFT - Sinalética	2.865	48.327	-	- 48.327	-100,0%
Desenvolvimento Portugal <i>Site Selection</i>	25.491	26.104	10.712	- 15.392	-59,0%
Software	-	47.500	-	- 47.500	-100,0%
TOTAL	537.509	5.471.123	576.570	- 4.894.554	-89,5%

O Plano de Investimentos para 2022 previu um valor total de 5.471 mil EUR, tendo o exercício terminado com uma realização de 576 mil EUR, ou seja, 11%.

Um baixo nível de realização que se justifica sobretudo por, tendo sido cabimentada a possibilidade de avultados investimentos opcionais em prol de clientes na Zona Industrial e Logística de Sines contra remuneração adicional em Contrato de Prestação de Serviços, estes vieram a não ser pretendidos. Por exemplo, a Start Campus, e conforme previsto contratualmente, tomou a decisão de ser a própria a contratar e custear diretamente os projetos e as obras de infraestruturação do lote por si contratado, no valor de 2.908 mil EUR. Já a Repsol Polímeros abdicou da construção da estrada prevista no âmbito do projeto “Alba”, no valor de 704 mil EUR, estando agora em processo uma intervenção mais abrangente nas vias de acesso ao Complexo Petroquímico de Sines, que venha corresponder ao triplicar do *output* pela Repsol Polímeros previsto para final de 2025.

No BlueBiz, a mais importante intervenção prevista era a substituição das coberturas de amianto sobrantes e a requalificação do pavimento da grande nave industrial do parque, num valor de 500 mil EUR, que não se concretizou porque, perante as perspetivas de significativas entradas e saídas de clientes, está a ser repensado o *layout* do interior do edifício, com impacto nas coberturas.

5. Gestão de risco financeiro e cumprimento dos limites máximos do acréscimo de endividamento definidos para 2022, apurados nos termos das orientações do ofício-circular de instruções para elaboração dos IPG - 2022.

A aicep Global Parques não possui qualquer endividamento ou financiamento externo.



6. Evolução do Prazo Médio de Pagamento a fornecedores, conforme a RCM nº 34/2008, de 22 de fevereiro, com a alteração introduzida pelo Despacho nº 9870/2009, de 13 de abril.

A aicep Global Parques aderiu, em 19 de outubro de 2016, ao Compromisso de Pagamento Pontual a Fornecedores, participando de forma ativa no movimento de responsabilidade social na promoção de uma cultura de pagamento pontual e da competitividade da economia portuguesa.

Em 2022 o prazo médio de pagamento foi de 14,9 dias.

PMP	2021	2022	Variação 22/21	
			Valor	%
Prazo (dias)	16,1	14,9	-1,2	-7%

III. Estrutura de Capital

1. Divulgação da estrutura de capital (consoante aplicável: capital estatutário ou capital social, número de ações, distribuição do capital pelos acionistas, etc.), incluindo indicação das diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa (vide alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE).

A empresa foi detida integralmente por capitais públicos até 13 de maio de 2022, data em que foi efetivada a aquisição da participação social da Caixa Geral de Depósitos, S. A. pelo ISQ – Instituto de Soldadura e Qualidade, representando a mesma 0,65%.

Em 31-12-2022 o capital da Empresa, integralmente realizado, era composto por 4.037.261 ações, com o valor nominal de 5,00 EUR, detido pelos seguintes acionistas:

ACIONISTAS	VALOR - €	AÇÕES	%
AICEP - Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, EPE	18.406.890,00	3.681.378	91,19%
IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.	1.084.590,00	216.918	5,37%
APS - Administração dos Portos de Sines e do Algarve, SA	434.265,00	86.853	2,14%
Câmara Municipal de Sines	130.280,00	26.056	0,65%
Instituto de Soldadura e Qualidade	130.280,00	26.056	0,65%
TOTAL	20.186.305,00	4.036.661	100%



2. Identificação de eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações.

De acordo com o previsto no número 3 do artigo 5.º dos Estatutos da empresa, a maioria absoluta das ações com direito de voto pertencerão ao Estado, pessoas coletivas de direito público, empresas públicas, sociedades de capitais públicos ou sociedades cujo capital por força de lei ou dos estatutos deva pertencer maioritariamente aos entes públicos atrás indicados. Está também previsto que a sociedade poderá emitir qualquer tipo de obrigações, nominativas ou ao portador nos termos da lei.

3. Informação sobre a existência de acordos parassociais que sejam do conhecimento da entidade e possam conduzir a eventuais restrições.

Não é do conhecimento da Administração a existência de qualquer acordo parassocial.

IV. Participações Sociais e Obrigações detidas

1. Identificação das pessoas singulares (órgãos sociais) e/ou coletivas (entidade) que, direta ou indiretamente, são titulares de participações noutras entidades, com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputáveis, bem como da fonte e da causa de imputação nos termos do que para o efeito estabelece o Código das Sociedades Comerciais (CSC) no seu artigo 447.º (vide alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE).

No final de 2022, a aicep Global Parques detinha as seguintes participações sociais:

- TECMAIA - Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A., E.M. (17,27%);
- ADRAL – Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo, S.A. (3,03%);
- RECIPNEU - Empresa Nacional de Reciclagem de Pneus, Lda. (3,3%).

Relativamente às participações na Tecmaia e na Recipneu, encontram-se registadas perdas por imparidade pelo valor total das participações no capital. De referir que a Tecmaia se encontra em processo de liquidação.

A ADRAL, após uma chamada aos acionistas para aumento de capital, a qual a aicep Global Parques não acompanhou, realizou em 2022 um aumento de 66.300 EUR, tendo agora um capital social de 593.300 EUR. A aicep Global Parques, tendo mantido o valor da sua participação no capital, reduziu ligeiramente a respetiva percentagem, de 3,6 % para 3,03%.



2. Explicitação da aquisição e alienação de participações sociais, bem como da participação em quaisquer entidades de natureza associativa ou fundacional (vide alínea c) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE).

No exercício de 2022, não se verificaram aquisições e alienações de participações sociais.

A aicep Global Parques participa num conjunto de entidades de natureza associativa, a saber:

- ECSP - European Chemical Site Promotion Platform;
- APQUÍMICA - Associação das Indústrias da Petroquímica, Química e Refinação;
- APLOG - Associação Portuguesa de Logística;
- AEDCP - Associação Portuguesa para o Cluster das Indústrias Aeronáuticas, do Espaço e da Defesa;
- CPLS - Comunidade Portuária e Logística de Sines;
- COMSINES - Conselho das Comunidades de Sines;
- AESINTRA - Associação Empresarial de Sintra;
- AISET - Associação da Indústria da Península de Setúbal;
- ENA - Agência de Energia e Ambiente da Arrábida;
- Bombeiros Voluntários de Sines;
- Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Santo André;
- Bombeiros Voluntários de Setúbal;
- Bombeiros Voluntários de São Pedro de Sintra;
- Câmara de Comércio e Indústria Luso-Francesa;
- AmCham Portugal - Câmara de Comércio Americana em Portugal;
- Câmara de Comércio e Indústria Luso-Espanhola;
- Câmara de Comércio e Indústria Luso-Chinesa;
- Câmara de Comércio e Indústria Luso Alemã;
- Associação Plataforma Ferroviária Portuguesa;
- APPE – Associação Portuguesa de Parques Empresariais.

3. Indicação do número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização, quando aplicável nos termos do n.º 5 do artigo 447.º do CSC.

À data de 31 de dezembro de 2022, os membros do Conselho de Administração e o Fiscal Único não são titulares de ações da Sociedade, nem sobre elas realizaram quaisquer aquisições ou alienações.

4. Informação sobre a existência de relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a entidade.

As relações significativas de natureza comercial mantidas entre a Sociedade e os titulares de participações qualificadas, durante o exercício de 2022, correspondem às transações com partes relacionadas identificadas no capítulo VIII.



V. Órgãos Sociais e Comissões

A. Modelo de Governo

A entidade deve apresentar um modelo de governo societário que assegure a efetiva separação entre as funções de administração executiva e as funções de fiscalização (vide n.º 1 do artigo 30.º do RJSPE).

1. Identificação do modelo de governo adotado.

- a) A **Assembleia Geral**, constituída por um Presidente e um Secretário;
- b) O **Conselho de Administração** constitui o nível hierárquico máximo da empresa, que delega parte das suas funções numa Comissão Executiva. Compete à Comissão Executiva, no âmbito dos poderes delegados, a administração e coordenação das Direções, com vista à prossecução da missão e objetivos da empresa.

De acordo com os estatutos da aicep Global Parques, a empresa obriga-se pela assinatura de dois administradores; pela assinatura de um administrador e um procurador; pela assinatura de um administrador, no âmbito da respetiva delegação de competências ou se para o efeito tiver sido designado em ata do Conselho de Administração ou pela assinatura de procurador legalmente constituído nos termos e no âmbito do respetivo mandato.

A Comissão Executiva, no âmbito do seu funcionamento, com a existência de três Unidades de suporte (DAF - Direção Administrativa e Financeira, DN - Direção de Negócio e DT - Direção Técnica) e uma Assessoria Jurídica, transversais a todas as Unidades de Negócio, atribui pelouros a cada um dos seus membros, encontrando a distribuição atual da seguinte forma:

- Presidente da Comissão Executiva: DAF, Assessoria Jurídica e Relações Institucionais;
- Vice-Presidente da Comissão Executiva: DN;
- Administrador Executivo: DT.

- c) A **Fiscalização** dos negócios sociais compete a um Fiscal Único que tem um suplente, eleitos em Assembleia Geral, por um período de três anos. O Fiscal Único é uma sociedade de revisores oficiais de contas, com um representante nomeado para o cargo, e o suplente é revisor oficial de contas.

B. Assembleia Geral

1. Composição da mesa da assembleia geral, ao longo do ano em referência, com identificação dos cargos e membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato (data de início e fim), assim como a remuneração relativa ao ano em referência. Caso tenha ocorrido alteração de mandato



durante o ano em reporte, a entidade deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou).

De acordo com o disposto no número 8 do artigo 8.º dos estatutos da aicep Global Parques, a mesa da Assembleia Geral é constituída por um presidente e um secretário, que poderão ser acionistas, ou não, e que exercerão o seu mandato, sem prejuízo de reeleição, durante três exercícios consecutivos.

Na Assembleia Geral de 25 de junho de 2021 foram eleitos os Órgãos Sociais para o mandato de 2021/2023, sendo a composição da mesa da assembleia geral em 31 de dezembro de 2022 a seguinte:

Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Francisco José da Fonseca Nunes e Sá

Secretário da Mesa

Nuno José Gonçalves Mascarenhas

Os membros da Mesa da Assembleia Geral não são remunerados.

2. Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias.

Não existentes.

C. Administração e Supervisão

1. Indicação das regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão.

De acordo com os estatutos da aicep Global Parques, a administração da sociedade é eleita em Assembleia Geral, competindo também à Assembleia Geral designar o Presidente do Conselho de Administração.

O Conselho de Administração pode delegar a gestão corrente da sociedade numa Comissão Executiva, sendo um desses administradores designado Presidente da Comissão Executiva. Em alternativa pode o Conselho de Administração delegar a gestão corrente em administradores-



delegados, com expressa indicação dos limites da delegação e das áreas funcionais de atuação atribuídas a cada um deles.

O Conselho de Administração poderá, a todo o tempo, destituir do cargo qualquer dos administradores-delegados ou substituir os membros da Comissão Executiva.

A empresa não possui Conselho Geral e de Supervisão.

2. Indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros e duração estatutária do mandato dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão.

De acordo com os estatutos da aicep Global Parques, o Conselho de Administração é composto por até sete membros eleitos em Assembleia-Geral para exercerem os respetivos mandatos durante três exercícios consecutivos, podendo ser reeleitos até ao limite de duas renovações

O Conselho de Administração pode delegar a gestão corrente da sociedade numa Comissão Executiva, formada por até cinco administradores, um dos quais designado Presidente da Comissão Executiva. Em alternativa pode o Conselho de Administração delegar a gestão corrente em administradores-delegados, até ao máximo de três.

Compete ao Conselho de Administração aprovar o regulamento da Comissão Executiva, incluindo os limites da delegação, a composição e modo de funcionamento.

A empresa não possui Conselho Geral e de Supervisão.

3. Caracterização da composição, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, com identificação dos membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a entidade deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou).

De acordo com os estatutos da aicep Global Parques, a administração da sociedade é exercida por um Conselho de Administração composto por até sete membros os quais exercem os respetivos mandatos durante três exercícios consecutivos, podendo ser reeleitos até ao limite de duas renovações.

Na Assembleia Geral de 25 de junho de 2021 foram eleitos os Órgãos Sociais para o triénio 2021-2023.

Entre 1 de janeiro de 2022 e 31 de dezembro de 2022, o Conselho de Administração integrou:



Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Designação		Remuneração	
			Forma	Data	Entidade Pagadora	(O/D)
2021-2023	Presidente do Conselho de Administração, Não executivo	Rita Lindley Cintra Torres Araújo	AG	25-06-2021	Não Remunerada	Não aplicável
2021-2023	Vice-Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva	Filipe Costa	AG	25-06-2021	aicep Global Parques	D
2021-2023	Vogal do Conselho de Administração e Vice-Presidente da Comissão Executiva	Isabel Caldeira Cardoso	AG	25-06-2021	aicep Global Parques	D
2021-2023	Vogal do Conselho de Administração e Vogal da Comissão Executiva	Miguel Gama	AG	25-06-2021	aicep Global Parques	D
2021-2023	Vogal do Conselho de Administração, Não executivo	Philomène Costa Dias	AG	25-06-2021	aicep Global Parques	D

AG - Assembleia Geral

4. Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes, ou, se aplicável, identificação dos membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão (vide artigo 32.º do RJSPE).

De acordo com os estatutos da aicep Global Parques, a administração da sociedade é exercida por um Conselho de Administração composto por até sete membros. O Conselho pode delegar a gestão corrente da sociedade numa Comissão Executiva, formada por até cinco administradores, um dos quais designado Presidente da Comissão Executiva.

No âmbito dos Órgãos Sociais eleitos para o triénio 2021-2023, a Presidente do Conselho de Administração, Rita Lindley Cintra Torres Araújo, e a Administradora não Executiva Philomène da Costa Dias, apesar de eleitas em nome individual, são, respetivamente, Administradora Executiva e Diretora na AICEP - Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal.

A empresa não possui Conselho Geral e de Supervisão.

5. Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo.

Ver ANEXO I.

6. Dar conhecimento de que foi apresentada declaração por cada um dos membros do órgão de administração ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à Inspeção-Geral



de Finanças (IGF), de quaisquer participações patrimoniais que detenham na entidade, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse (vide artigo 52.º do RJSPE).

Ver ANEXO IV.

7. Identificação de relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com acionistas.

Presidente do Conselho de Administração - Rita Rita Lindley Cintra Torres Araújo

Administradora Executiva da acionista AICEP – Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal.

Vogal do Conselho de Administração, não executivo - Philomène Costa Dias

Diretora da acionista AICEP – Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal.

8. Apresentação de organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da entidade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da entidade.

A aicep Global Parques, no âmbito da sua atividade, desenvolve um conjunto de competências que são desempenhadas através de uma estrutura orgânica do tipo hierárquico, com os seguintes níveis de responsabilidade:

A Administração

O Conselho de Administração constitui o nível hierárquico máximo da empresa, que delega parte das suas funções numa Comissão Executiva. Compete à Comissão Executiva, no âmbito dos poderes delegados, a administração e coordenação das Direções, com vista à prossecução da missão e objetivos da empresa.

Compete diretamente à Comissão Executiva:

- Coordenação geral da empresa;
- Relações institucionais;



- Administração das Unidades Operativas: considerados os locais onde a empresa desenvolve a sua atividade, ZILS, BlueBiz e Albiz;
- Coordenação das Unidades de Suporte: considerados os serviços transversais, ou seja, Direção Administrativa e Financeira, Direção de Negócio, Direção Técnica e Assessoria Jurídica.

Na sequência da eleição dos Órgãos Sociais na Assembleia Geral de 25 de junho de 2021, foi aprovado o Regulamento da Comissão Executiva, na reunião do Conselho de Administração de 30 de junho de 2021.

A realização de qualquer despesa deve ser objeto de autorização prévia nos termos das competências seguidamente referidas.

Sempre que seja necessário realizar qualquer despesa, cujo valor não possa ser previamente conhecido, por razões da sua própria natureza, deverá ser apresentado para prévia autorização à Comissão Executiva o pedido no qual seja especificada a natureza e a necessidade da referida despesa.

Em todos os processos deve cumprir-se o "Manual de Procedimentos" em vigor na empresa.

Nos termos do já referido "Regulamento da CE", no âmbito de competências da Comissão Executiva, foi definida autorização para aprovação de despesas constantes no Orçamento, até 200.000,00 euros por cada uma, concretamente as referentes a gastos de funcionamento corrente e de investimento. Para as despesas não orçamentadas foi definido que o limite máximo de autorização por despesa é de 25.000 euros.

De acordo com o disposto no número 3 do artigo 3.º do Regulamento da CE, são delegados poderes para autorizar despesas orçamentadas de acordo com o quadro seguinte:

Comissão Executiva	> 10.000 € e ≤ 200.000 €
Presidente da CE e Um Administrador	≤ 10.000 €
Dois Administradores	≤ 7.500 €
Presidente da CE	≤ 2.500 €
Administrador	≤ 2.000 €
Diretor	≤ 1.000 €

São igualmente delegados poderes para autorizar despesas não orçamentadas de acordo com o quadro seguinte:

Comissão Executiva	≤ 25.000 €
Presidente da CE e Um Administrador	≤ 7.500 €
Dois Administradores	≤ 5.000 €
Presidente da CE	≤ 2.000 €
Administrador	≤ 1.500 €



Os pagamentos são efetuados pelos administradores executivos, vinculados por duas assinaturas, através da utilização de *Homebanking*, após verificação e confirmação pelos Diretores que estejam na origem da despesa e validação e aprovação pela Diretora Administrativa e Financeira.

UNIDADES DE SUPORTE - transversais

Direção Administrativa e Financeira

Como Unidade de Suporte, a DAF - Direção Administrativa e Financeira desempenha um conjunto de atividades transversais à empresa, assegurando, nomeadamente, as funções administrativa, contabilística, financeira, fiscal, recursos humanos, seguros, património, procedimentos, planeamento, controlo e reportes, estudos, contratos, compras, acompanhamento e apoio à gestão das participadas e tecnologias de informação.

Direção Técnica

Assegura as funções de desenvolvimento dos instrumentos de planeamento e ordenamento das áreas/produtos sob gestão, promovendo – em *insourcing* ou *outsourcing* – projetos, processos de licenciamento, execução das consequentes obras de loteamento e infraestruturização e obras de grande manutenção, tendo em conta as várias unidades de negócio sob gestão da empresa.

Direção de Negócio

A Direção de Negócio assume responsabilidades que englobam vertentes como: o desenvolvimento de produto, o acompanhamento comercial, as relações institucionais, a comunicação e a promoção comercial. Assegura ainda a gestão do produto/serviço Portugal Site Selection e a participação na Associação Portuguesa de Parques Empresariais.

Assessoria Jurídica

A Assessoria Jurídica apoia a empresa na sua relação com o cliente, ao nível da celebração de contratos, das ações necessárias ao respetivo cumprimento e de procura de soluções legalmente mais favoráveis. Acompanha as consultas realizadas ao mercado, quer na redação do programa de procedimento e das minutas de contratos, quer na análise das respostas às consultas. Assegura o cumprimento dos deveres da entidade, nomeadamente ao nível da articulação com os acionistas e da aplicação do estatuto do gestor público, decorrentes da sua sujeição à legislação específica do

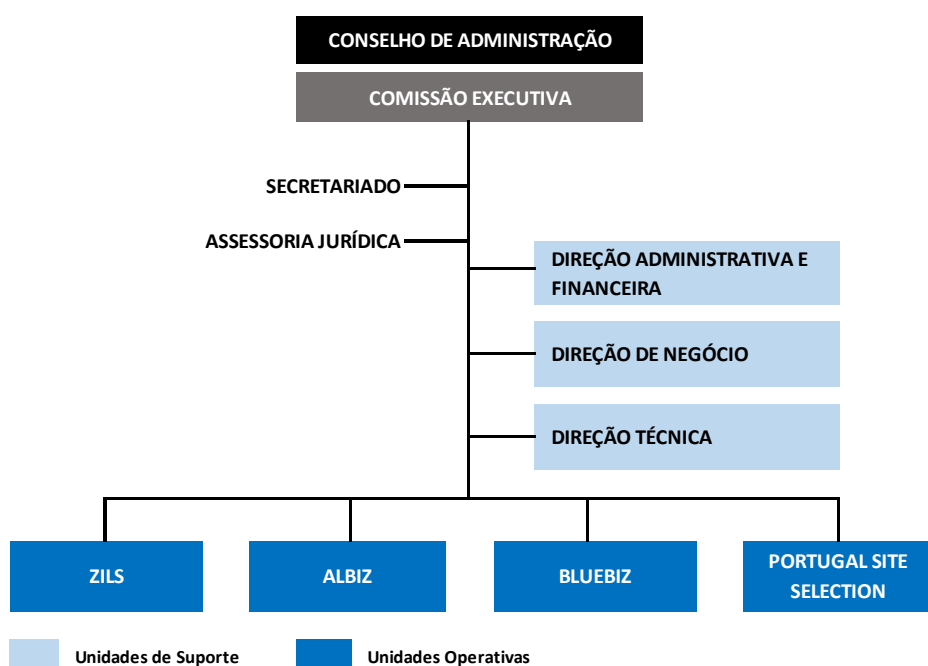


Setor Empresarial do Estado, procurando, em todas as situações, responder de forma simples, rápida e adequada ao bom funcionamento da sociedade.

UNIDADES OPERATIVAS - Parques Empresariais e Prestação de Serviços

Numa base local ou regional, desempenha a função de gestão da unidade, assegura a gestão dos recursos locais (pessoal, manutenção, outros gastos operacionais), assim como o relacionamento com os clientes, atuais e potenciais, e suporta as relações institucionais locais. Neste caso incluem-se a ZILS, o BlueBiz, o Albiz e o Portugal Site Selection.

A estrutura organizacional assume uma lógica matricial, centrada nas competências/produtos, permitindo às Unidades Operativas focar-se naquilo que é o seu objeto principal, na sua área de intervenção, com o apoio das Unidades de Suporte, enquanto entidades com atividades transversais à empresa. É um tipo de organização com uma estrutura ágil e reduzida o que, para absorver as exigências necessárias ao funcionamento da empresa, obriga a que seja necessariamente multidisciplinar.





9. Caracterização do funcionamento do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, indicando designadamente:

a) Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro às reuniões realizadas;

Período de 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 (mandato 2021-2023)

N.º de reuniões CA: 8 (atas 275 a 282)

N.º de reuniões CE: 36 (atas 756 a 792)

	Presenças	
	CA*	CE**
Presidente do Conselho de Administração Rita Lindley Cintra Torres Araújo	8	***
Presidente da Comissão Executiva Filipe Santos Fernandes Costa	8	36
Vice-Presidente da Comissão Executiva Isabel Luísa Caldeira Gonçalves Ferreira Cardoso Manso Preto	8	36
Vogal Executivo Augusto Miguel da Gama Antunes de Albuquerque	8	36
Vogal do Conselho de Administração Philomène da Costa Dias	8	***

*Conselho de Administração

**Comissão Executiva

*** Não Executivos



b) Cargos exercidos em simultâneo em outras entidades, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício, apresentados segundo o formato seguinte:

Conselho de Administração	Acumulação de Funções		
	Entidade	Funções	Regime
Rita Lindley Cintra Torres Araújo *	AICEP Portugal Global, EPE	Administradora	Público
Filipe Costa **	ADRAL , SA	Administrador não executivo	Privado
Filipe Costa ***	Comissão Portuguesa do Atlântico	Vogal do Conselho Fiscal	Privado
Filipe Costa ***	Conselho Português do Movimento Europeu	Vice-Presidente do Conselho Diretivo	Privado
Isabel Caldeira Cardoso **	European Chemical Site Promotion Platform (ECSP)	Membro do Comité Executivo	Privado
Isabel Caldeira Cardoso **	APLOG	Membro da Mesa da Assembleia Geral	Privado
Isabel Caldeira Cardoso ***	João 13 - Assoc. Apoio e Serviços a Pessoas Carentiadas	Membro do Conselho Fiscal	Privado
Isabel Caldeira Cardoso **	APQuímica	Membro do Conselho Estratégico	Privado
Isabel Caldeira Cardoso **	APPE – Associação Portuguesa de Parques Empresariais	Presidente da Direção	Privado
Isabel Caldeira Cardoso **	COMSINES	Presidente da Mesa da Assembleia Geral	Privado
Miguel Gama *	Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa	Docente	Público
Miguel Gama **	ENA	Administrador	Privado
Miguel Gama ***	Associação Portuguesa Facilities Management	Vogal da Direção	Privado
Philomène Costa Dias *	AICEP Portugal Global, EPE	Diretora	Público

* Cargo Remunerado

** Em representação da aicep Global Parques. Cargos não remunerados

*** Cargo não remunerado

c) Órgãos da entidade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos e critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos mesmos;

Não aplicável, sem prejuízo da avaliação da gestão pela Assembleia Geral, nomeadamente por ocasião da aprovação do relatório de gestão e contas anual.

Foi aprovado o Contrato de Gestão na Assembleia Geral de 25 de junho de 2021, tendo ficado condicionado ao envio pela AICEP, nosso acionista maioritário, à respetiva tutela, para aprovação.



Não existem outros critérios para além dos objetivos definidos e aprovados no Plano de Atividades e Orçamento anual.

d) Comissões existentes no órgão de administração ou supervisão, se aplicável. Identificação das comissões, composição de cada uma delas assim como as suas competências e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências.

Não existentes.

D. Fiscalização

1. Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado: Fiscal Único, Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão ou Comissão para as Matérias Financeiras.

A fiscalização dos negócios sociais compete a um fiscal único que terá um suplente, eleitos em Assembleia-Geral por um período de três anos, podendo ser reeleitos por uma ou mais vezes.

O fiscal único e o suplente são revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas.

Para o mandato de 2021-2023, da eleição dos novos Órgãos Sociais na Assembleia Geral de 25 de junho de 2021, resultou o seguinte relativamente ao órgão de fiscalização:

Fiscal Único Efetivo

BDO & Associados, SROC, representada por Pedro Aleixo Dias

Fiscal Único Suplente

Mário Jorge Silvestre Neto

O Fiscal Único Efetivo SROC/ROC iniciou o seu primeiro mandato em 2012. Anteriormente: (i) esta SROC era representada por outro ROC (desde 2006); (ii) no período de 2002 a 2004 o Fiscal Único Efetivo era outra SROC que veio a ser integrada na atual SROC.

O Fiscal Único Suplente foi designado para um primeiro mandato correspondente ao exercício de 2009.

Em 2022 verificou-se a substituição do representante do Fiscal Único, Pedro Aleixo Dias, por Mário Jorge Silvestre Neto, na sequência da cessação de funções executivas daquele na BDO & Associados,



Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.. A substituição foi efetivada por comunicação da BDO & Associados efetuada no dia 2 de novembro. O Fiscal Único Suplente, Mário Jorge Silvestre Neto, por força do acima referido, renunciou ao seu cargo, por carta também datada de 2 de novembro de 2022. Neste momento, a aicep Global Parques aguarda nomeação do novo Fiscal Único Suplente, o que virá a ocorrer em Assembleia Geral de 27 de fevereiro próximo.

2. Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do órgão de fiscalização.

<https://www.bdo.pt/pt-pt/home>

3. Procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo.

Não aplicável.

4. Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as matérias financeiras.

Não aplicável.

5. Indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros e duração estatutária do mandato dos membros, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras.

Não aplicável.

6. Composição, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, ao longo do ano em referência, identificando os membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou).

Não aplicável.



7. Identificação, consoante aplicável, dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras que se considerem independentes, nos termos do n.º 5 do artigo 414.º do CSC.

Não aplicável.

8. Caracterização do funcionamento do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, indicando designadamente consoante aplicável:

a) Número de reuniões realizadas e respetivo grau de assiduidade por parte de cada membro;

Não aplicável.

b) Cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício.

Não aplicável.

E. Revisor Oficial de Contas (ROC)

1. Identificação, membros efetivo e suplente, da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC), do ROC e respetivos números de inscrição na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) e na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), caso aplicável, e dos sócios ROC que a representam e indicação do número de anos em que o ROC exerce funções consecutivamente junto da entidade e/ou grupo. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a entidade deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou).

Para o mandato de 2021-2023, da eleição dos novos Órgãos Sociais na Assembleia Geral de 25 de junho de 2021 resultou o seguinte relativamente ao órgão de fiscalização:

Fiscal Único Efetivo

BDO & Associados, SROC, representada por Pedro Aleixo Dias

Fiscal Único Suplente

Mário Jorge Silvestre Neto



O Fiscal Único Efetivo SROC/ROC iniciou o seu primeiro mandato em 2012. Anteriormente: (i) esta SROC era representada por outro ROC (desde 2006); (ii) no período de 2002 a 2004 o Fiscal Único Efetivo era outra SROC que veio a ser integrada na atual SROC.

O Fiscal Único Suplente foi designado para um primeiro mandato correspondente ao exercício de 2009.

Mandato	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação		Contratada	Nº de Mandatos exercidos na sociedade
(Início-Fim)		Nome	Nº Inscrição OROC	Nº Inscrição CMVM	Forma	Data		
2021-2023	Efetivo	BDO & Associados - SROC, Lda Representada por Mario Jorge Silvestre Neto	29	1122	Assembleia Geral	25/06/2021	Sim	6

Em 2022 verificou-se a substituição do representante do Fiscal Único, Pedro Aleixo Dias, por Mário Jorge Silvestre Neto, na sequência da cessação de funções executivas daquele na BDO & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.. A substituição foi efetivada por comunicação da BDO & Associados efetuada no dia 2 de novembro. O Fiscal Único Suplente, Mário Jorge Silvestre Neto, por força do acima referido, renunciou ao seu cargo, por carta também datada de 2 de novembro de 2022. Neste momento, a aicep Global Parques aguarda nomeação do novo Fiscal Único Suplente, o que virá a ocorrer em Assembleia Geral de 27 de fevereiro próximo.

2. Indicação das limitações, legais e outras, relativamente ao número de anos em que o ROC presta serviços à entidade.

Não existem limitações legais ou outras, relativamente ao número de anos em que o ROC presta serviços à entidade.

3. Indicação do número de anos em que a SROC e/ou o ROC exerce funções consecutivamente junto da entidade/grupo, bem como indicação do número de anos em que o ROC presta serviços nesta entidade, incluindo o ano a que se refere o presente relatório, bem assim como a remuneração relativa ao ano em referência, apresentados segundo os formatos seguintes:

O Fiscal Único Efetivo SROC/ROC que exerceu funções até 26 de outubro de 2022 iniciou o seu primeiro mandato em 2012. Anteriormente: (i) esta SROC era representada por outro ROC (desde 2006); (ii) no período de 2002 a 2006 o Fiscal Único Efetivo era outra SROC que veio a ser integrada na atual SROC.



Em 2022 verificou-se a substituição do representante do Fiscal Único, Pedro Aleixo Dias, por Mário Jorge Silvestre Neto, na sequência da cessação de funções executivas daquele na BDO & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.. A substituição foi efetivada por comunicação da BDO & Associados efetuada no dia 2 de novembro. O Fiscal Único Suplente, Mário Jorge Silvestre Neto, por força do acima referido, renunciou ao seu cargo, por carta também datada de 2 de novembro de 2022. Neste momento, a aicep Global Parques aguarda nomeação do novo Fiscal Único Suplente, o que virá a ocorrer em Assembleia Geral de 27 de fevereiro próximo.

Nome	Remuneração Anual 2022 (€)		
	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3)=(1)-(2)
BDO & Associados - SROC, Lda	12.600,00	0,00	12.600,00

A remuneração do Fiscal Único, estabelecida conforme deliberado em Assembleia Geral para o mandato de 2021-2023 num máximo de 15.000 EUR ano, acrescidos de IVA, está formalizada em contrato de prestação de serviços celebrado com a aicep Global Parques, S. A., não teve alteração de valor, representando 12.600,00 EUR ano, acrescidos de IVA.

4. Descrição de outros serviços prestados pela SROC à entidade e/ou prestados pelo ROC que representa a SROC, caso aplicável.

Não aplicável.

F. Conselho Consultivo

A empresa não dispõe de Conselho Consultivo, apesar de previsto nos seus Estatutos a possibilidade da sua constituição.

G. Auditor Externo

A empresa não dispõe de auditor externo.



VI. Organização Interna

A. Estatutos e Comunicações

1. Indicação das regras aplicáveis à alteração dos estatutos da entidade.

Os estatutos da empresa não definem as regras para se proceder à respetiva alteração pelo que deve seguir-se a lei geral, ou seja, aprovado pela Assembleia Geral.

2. Caracterização dos meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na entidade.

Não existe, até ao momento, um código de ética e de conduta que tenha pré-estabelecidos mecanismos ou processos de comunicação de eventuais irregularidades ocorridas na empresa. Considerando a dimensão da empresa, os níveis hierárquicos existentes e a facilidade na comunicação interna, é simples a passagem deste tipo de informação.

Não foram registadas até à data comunicações deste género.

3. Indicação das políticas antifraude adotadas e identificação de ferramentas existentes com vista à mitigação e prevenção de fraude organizacional.

No que se refere à mitigação e prevenção de fraude organizacional, para além da monitorização ao cumprimento dos procedimentos existentes, como é o caso dos relativos a compras, existe o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, no âmbito do qual são identificados potenciais riscos e estabelecidos objetivos e medidas para minimizar os riscos nele assinalados

B. Controlo Interno e Gestão de Riscos

1. Informação sobre a existência de um Sistema de Controlo Interno (SCI) compatível com a dimensão e complexidade da entidade, de modo a proteger os investimentos e os seus ativos (este deve abarcar todos os riscos relevantes para a entidade).

A aicep Global Parques detém um conjunto de procedimentos que visam organizar os circuitos e os processos administrativos, financeiros e documentais, de modo a garantir um bom cumprimento das diretivas de gestão e respetiva autorização das operações e transações.



A estrutura organizacional encontra-se definida e espelhada no organograma atrás apresentado, estando definidas as funções de cada uma das Unidades e estabelecidas as limitações de autoridade e respetiva delegação de competências.

No que respeita ao processo de divulgação de informação económico-financeira, existem processos claros e conhecidos de toda a organização, no âmbito da gestão, que definem a forma de aprovação, conferência e validação da despesa realizada com uma hierarquia de delegação de competências por níveis de responsabilidade repartidas pelas Direções, vogais executivos e Conselho de Administração, consoante os montantes, conforme referido anteriormente. Todas as despesas correntes e de investimento realizadas são baseadas num orçamento anual aprovado pelo Conselho de Administração, por S. Exa. o Secretário de Estado do Tesouro após validação pela UTAM e pelos acionistas. A área financeira faz um acompanhamento da execução orçamental, identifica os desvios e as suas causas.

A informação económico-financeira é produzida pela Direção Financeira e reportada, trimestralmente, caso não se justifique outro momento, à Comissão Executiva que a remete em sequência, para conhecimento, ao Conselho de Administração, e distribui pelas várias direções. Externamente, desde final de 2017, à Direção-Geral do Tesouro e Finanças/Inspeção-Geral de Finanças (registo direto no SIRIEF-Sistema de Recolha de Informação Económico-Financeira, conforme o calendário previsto).

2. Identificação de pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistema de gestão e controlo de risco que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida.

A empresa não possui um serviço de auditoria interna, sendo esta função realizada pelos intervenientes nos processos e ações em curso, para os quais existem procedimentos que permitem que sejam envolvidas pessoas de áreas distintas da que está na origem do processo, o que permite a monitorização correspondente com vista à minimização dos riscos inerentes e independência no controlo.

3. Em caso de existência de um plano estratégico e de política de risco da entidade, transcrição da definição de níveis de risco considerados aceitáveis e identificação das principais medidas adotadas.



A empresa definiu um Plano Estratégico para o Triénio de 2021-2023, aprovado pelo Conselho de Administração e pela Assembleia Geral realizada em 6 de dezembro de 2021, traduzido, em cada ano, no Plano de Atividades e Orçamento, aprovado pela função acionista, e que tem em conta a forma matricial de funcionamento da empresa.

Relativamente aos eventuais riscos relacionados com a atividade da empresa a aicep Global Parques possui um Plano de Gestão de Riscos de Corrupção, onde foram identificados alguns riscos e medidas de mitigação, não tendo sido detetado até ao momento qualquer situação de ocorrência, conforme referido no Relatório anual.

4. Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da entidade.

Não aplicável.

5. Indicação da existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos.

Todas as unidades, de suporte e operativas, da empresa têm competência na prevenção de riscos em função da sua relação com a natureza dos mesmos.

6. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros, operacionais e jurídicos) a que a entidade se expõe no exercício da atividade.

Os principais riscos identificados no exercício da atividade são:

- em termos económicos e financeiros:

- Incumprimento de pagamentos de dívidas de clientes;
- Investimentos financeiros/participações societárias;
- Denúncia antecipada de vínculos contratuais.

- em termos operacionais:

- Inexistência de produto disponível para ocupação imediata;
- Incumprimento dos prazos assumidos para a instalação de novos clientes decorrente de atrasos nas obras de infraestruturação dos novos espaços ou de procedimentos urbanísticos;
- Denúncia antecipada de vínculos contratuais;



- Incumprimento das regras estabelecidas para o Plano de Monitorização Ambiental da ZILS.

- em termos jurídicos:

- Os riscos jurídicos são os genéricos de qualquer atividade pelo incumprimento de leis ou regulamentos.

7. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos.

Atualmente, a avaliação, tratamento e gestão do risco são efetuados para os âmbitos do ambiente, segurança e saúde no trabalho e segurança da informação.

A gestão do risco passa pela identificação de fontes de risco, áreas de impacto, causas e potenciais consequências de forma a proceder à análise do risco inerente. Concluída a análise deverá ser definida a metodologia a adotar para a resolução do problema ou da sua mitigação.

A responsabilidade civil dos riscos operacionais referidos encontra-se devidamente transferida (seguros) até aos montantes considerados adequados.

Relativamente aos riscos associados às compras, tendo sido adquirida uma plataforma de contratação para consultas para aquisição de empreitadas, de bens e serviços com o objetivo de alargar o leque de fornecedores, em total transparência processual, existem orientações explícitas relativamente à sua utilização prioritária face a outras formas de consulta. Para o efeito, acresce a existência de procedimentos conducentes à definição e realização de todo o processo.

8. Identificação dos principais elementos do SCI e de gestão de risco implementados na entidade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira.

Devendo a política de risco da aicep Global Parques vir a ser definida no âmbito do Plano Estratégico, incluindo, nomeadamente, a gestão do risco associado à informação financeira e segurança da informação, para as quais não existe atualmente um plano específico aprovado, a respetiva divulgação tem vindo a ser efetuada, nomeadamente no que respeita ao conteúdo dos vários documentos de *reporting*, através da sua disponibilização no portal da empresa na internet, para além do cumprimento das obrigações decorrentes do Código das Sociedades Comerciais.

Outra informação pontual prestada para o exterior comporta apenas elementos anteriormente divulgados ao abrigo das obrigações legais ou das orientações do acionista, para além de ser obrigatoriamente canalizada pela área orgânica da empresa responsável pela função de Comunicação ou pela Direção Financeira.



C. Regulamentos e Códigos

1. *Referência sumária aos regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a entidade está legalmente obrigada, com apresentação dos aspetos mais relevantes e de maior importância.*

a) Estatuto jurídico

A aicep Global Parques é uma sociedade anónima de capitais maioritariamente públicos que se rege pelos seus estatutos, cuja versão se encontra publicada no seu portal da internet.

A atual estrutura da aicep Global Parques, à data denominada APIPARQUES, teve origem, em 2004, na fusão por incorporação das empresas PGS – Promoção e Gestão de Áreas Industriais e Serviços, S. A. e da SODIA 2, S. A..

A aicep Global Parques, na sequência do acima referido, assumiu todos os compromissos e responsabilidades das empresas incorporadas pelo que está obrigada a cumprir o Acordo de Gestão existente com o IAPMEI, para a gestão da Zona Industrial e Logística de Sines e restante património do IAPMEI naquela zona.

Para além da legislação aplicável às sociedades comerciais em geral, a aicep Global Parques, por ter natureza de empresa pública, está também sujeita, naquilo que se lhe aplica, à legislação específica do Setor Empresarial do Estado, designadamente, o Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, e posteriores alterações, que estabelece o regime jurídico deste setor.

b) Enquadramento em matéria de pessoal

O pessoal da aicep Global Parques está sujeito à Lei Geral do Trabalho. A empresa possui ainda os seguintes regulamentos internos de recursos humanos:

- Regulamento interno: Procedimento de Carreiras Profissionais; Procedimento de Desempenho; Procedimento de Compensações; Procedimento de Assiduidade, Ausências e Férias; Procedimento de Utilização de Viaturas de Serviço; Procedimento de Deslocações em Serviço;
- Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no trabalho;
- Código de Ética e de Conduta;
- Plano para a Igualdade.

c) Outros normativos

No âmbito da atividade exercida, a empresa possui:



- Planos de Emergência Interna, aprovados pela ANPC, para os escritórios de Lisboa e para os Parques Empresariais:
 - 📁 BlueBiz (Setúbal)
 - 📁 Albiz (Sintra)
- Regulamentos para os Parques Empresariais:
 - 📁 BlueBiz (Setúbal)
 - 📁 Albiz (Sintra)
- Regulamentos e legislação relativa ao funcionamento da ZILS:
 - 📁 Plano de Segurança Interno do CNZILS
 - 📁 PDM Sines Portaria 623/90 de 4/8
 - 📁 PUZILS Edital nº 1090/2008 em DR 2ª Serie nº 217 de 7/11/2008
 - 📁 Plano de Monitorização Ambiental da ZILS
 - 📁 Regulamento do Loteamento E da Zona 1 da ZILS
 - 📁 Regulamento do Loteamento da Zona 2 da ZILS
 - 📁 Regulamento do Loteamento da Zona 10 da ZILS
 - 📁 Contrato de Cooperação Interempresarial (base contratual para a EGEO – Entidade Gestora das Esteiras de Oleodutos da ZILS)
 - 📁 Plano de Pedreira do Areeiro ZILS IGM 6316
 - 📁 Plano Ambiental de Recuperação Paisagística do Areeiro ZILS IGM 6316
 - 📁 Regulamento do Condomínio dos Blocos A1, A5, B2, B3, B4, B5, B6, C1, C2 do Bairro do Pinhal, Vila Nova de Santo André
 - 📁 Legislação de fixação dos preços dos cânones de direitos de superfície e contratos de prestação de serviços;
 - 📁 Regulamento de Instalação na ZILS;
 - 📁 Regulamento do Centro de Negócios da ZILS.
- Plano de qualidade cliente e colaborador;
- Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.

2. *Código de Ética:*

- a) Referência à existência de um código de ética que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos, indicando a data da última atualização e a forma como é efetuada a sua divulgação junto dos seus colaboradores, clientes e fornecedores;*



A empresa possui um Código de Ética e Conduta, de 2020, que foi distribuído pelos colaboradores e encontra-se publicado no *site* da empresa. Prevê-se a sua revisão em 2023.

b) Menção relativa ao cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor sobre medidas vigentes tendo em vista garantir um tratamento equitativo junto dos seus clientes e fornecedores e demais titulares de interesses legítimos, designadamente colaboradores da entidade, ou outros credores que não fornecedores ou, de um modo geral, qualquer entidade que estabeleça alguma relação jurídica com a entidade (vide artigo 47.º do RJSPE).

O Código de Ética e Conduta da aicep Global Parques integra um conjunto de princípios e valores de natureza ética que regem a atividade da empresa e um conjunto de natureza ética a observar pelos membros dos seus órgãos sociais e por todos os trabalhadores, tanto no seu relacionamento interno como na sua relação com clientes, fornecedores e restantes parceiros. Os valores da aicep Global Parques representam os princípios pelos quais a empresa pauta a sua atividade e a relação com todos os seus parceiros.

Designadamente, ao abrigo dos princípios da justiça e da imparcialidade, os trabalhadores da aicep Global Parques e os órgãos sociais devem tratar todos os indivíduos e entidades com que se relacionem de forma justa e imparcial, atuando de modo neutro e prosseguindo o bem comum, estando ainda vinculados ao princípio da igualdade, segundo o qual não podem beneficiar ou prejudicar qualquer indivíduo ou entidade em função de fatores que potenciem a ocorrência de uma eventual desigualdade de oportunidade ou tratamento. Devem ainda, ao abrigo do princípio da integridade, pautar a sua conduta por critérios de honestidade pessoal e profissional, não podendo adotar quaisquer atos que possam prejudicar os restantes trabalhadores ou indivíduos ou entidades com os quais se relacionem, garantindo a total isenção na atuação e nos processos de decisão em situações de potencial conflito de interesses.

3. Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRIC):

a) Referência à existência do PGRIC para prevenir fraudes internas (cometida por um Colaborador ou Fornecedor de Serviços) e externas (cometida por Clientes ou Terceiros) e identificação das ocorrências e das medidas tomadas para a sua mitigação;

A empresa possui um Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, que foi distribuído pelos colaboradores da empresa e se encontra publicado no *site* da empresa.

No Plano são identificadas as áreas que sejam suscetíveis de geração de riscos de corrupção e infrações conexas, riscos esses que são classificados segundo um grau de probabilidade aferido



pela caracterização das funções de cada uma das direções da aicep Global Parques e que incluem tanto a vertente da corrupção e infrações conexas, como a vertente do conflito de interesses. São também identificadas as medidas preventivas desses riscos.

b) Data da última atualização e indicação sobre o cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor, relativas à prevenção da corrupção e sobre a elaboração do Relatório Identificativo das Ocorrências, ou Risco de Ocorrências (vide n.º 1 do artigo 46.º do RJSPE, que remete para a alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro, a que corresponde a atual alínea g) do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro);

Em 2022 iniciou-se a revisão do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas então em vigor, datado de fevereiro de 2020, que foi finalizada em fevereiro de 2023.

Para 2022 foi realizado um relatório de monitorização que se encontra publicado no site da empresa.

c) Disponibilidade do Relatório Anual de Execução do PGRIC para publicitação no sítio na internet da UTAM.

Para 2022 foi realizado um relatório de monitorização que foi disponibilizado para publicitação no sítio na internet da UTAM a 17 de fevereiro de 2023.

D. Deveres Especiais de Informação

1. Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de informação a que a entidade se encontra sujeita, nomeadamente os relativos ao reporte de informação económica e financeira (vide alíneas d) a i) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE), a saber:

a) Prestação de garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras entidades, mesmo nos casos em que assumam organização de grupo;

Portal da empresa e Portal SIRIEF.

b) Grau de execução dos objetivos fixados, justificação dos desvios verificados e indicação de medidas de correção aplicadas ou a aplicar;

Portal da empresa e Portal SIRIEF.



c) Planos de atividades e orçamento, anuais e plurianuais, incluindo os planos de investimento e as fontes de financiamento;

Portal da empresa e Portal SIRIEF.

d) Orçamento anual e plurianual;

Portal da empresa e Portal SIRIEF.

e) Documentos anuais de prestação de contas;

Tribunal de Contas, Portal da Empresa, portal SIRIEF e Autoridade Tributária.

f) Relatórios trimestrais de execução orçamental acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização.

Em 2022, apesar de estarem realizados todos os Relatórios trimestrais nem todos foram divulgados no Portal da empresa e no Portal SIRIEF, ação que se pretende ver implementada em 2023.

2. Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de transparência a que a entidade se encontra sujeita, nomeadamente os relativos a informação a prestar anualmente ao titular da função acionista e ao público em geral sobre o modo como foi prosseguida a sua missão, do grau de cumprimento dos seus objetivos, da forma como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos de prestação do serviço público, e em que medida foi salvaguardada a sua competitividade, designadamente pela via da investigação, do desenvolvimento, da inovação e da integração de novas tecnologias no processo produtivo (vide n.º 1 do artigo 45.º do RJSPE).

O site da aicep Global Parques.

E. Sítio na Internet

1. Indicação da hiperligação para acesso direto ao sítio na internet da empresa onde se encontram divulgados os seguintes elementos (vide artigo 53.º do RJSPE):



a) Sede e, caso aplicável, demais elementos mencionados no artigo 171.º do CSC;

- ✓ Morada da Sede:
ZILS - Zona Industrial e Logística de Sines
Edifício ZILS - Monte Feio
Apartado 168
7520-902 Sines, Portugal
- ✓ Número único de pessoa coletiva 503580929, matriculada na 2.ª Conservatória do Registo Comercial de Setúbal, correspondendo à anterior matrícula n.º 7384/20040528 na Conservatória do Registo Comercial de Setúbal;
- ✓ Capital social de 20.186.305,00 euros, integralmente realizado;
- ✓ Certidão Permanente n.º 8655-8463-4055;
- ✓ Site: <https://www.globalparques.pt>

b) Estatutos e regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões;

<https://globalparques.pt/wp-content/uploads/2021/09/Estatutos-aicep-Global-Parques.pdf>

c) Titulares dos órgãos sociais e outros órgãos estatutários e respetivos elementos curriculares, bem como as respetivas remunerações e outros benefícios;

<https://globalparques.pt/quem-somos/>

https://globalparques.pt/files/Orgaos_Sociais_aicep_Global_Parques.pdf

d) Documentos de prestação de contas anuais e, caso aplicável, semestrais;

<https://globalparques.pt/files/RGC-2021.pdf>

e) Obrigações de serviço público a que a entidade está sujeita e os termos contratuais da prestação de serviço público;

Não aplicável.



f) Modelo de financiamento subjacente e apoios financeiros recebidos do Estado nos últimos três exercícios.

Não aplicável.

2. Indicação da hiperligação para acesso direto ao sítio na internet da entidade onde se encontram publicitados os seguintes elementos:

a) Regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a entidade está legalmente obrigada;

- Código de boa conduta para a prevenção e combate ao assédio no trabalho;
https://drive.google.com/file/d/1hjJM8_5wZB7JQMaTtY0x-S8rwY_Q|Li3/view
- Plano para a Igualdade;
https://globalparques.pt/files/PLANO_PARA_A_IGUALDADE_2023_AICEP_GLOBAL_PARQUES.pdf
- Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas;
https://globalparques.pt/files/Plano_de_Gestao_de-Riscos_de_Corruptao_e_Infracoes_Conexas_REV_2023.pdf
- Planos de Emergência Interna, aprovados pela ANPC, para os escritórios de Lisboa e para os Parques Empresariais:
 - 📁 BlueBiz (Setúbal)
https://drive.google.com/file/d/1ry0JOIClsbdYyGXhI5MFG-0Nv4_5C5Rv/view?usp=sharing
 - 📁 Albiz (Sintra)
https://globalparques.pt/wp-content/uploads/2020/11/Plano-emergencia-Albiz_.pdf
- Regulamentos para os Parques Empresariais:
 - 📁 BlueBiz (Setúbal)
<https://globalparques.pt/wp-content/uploads/2022/06/Regulamento-BlueBiz.pdf>
 - 📁 Albiz (Sintra)
https://globalparques.pt/wp-content/uploads/2020/11/Regulamento_Albiz.pdf
- Regulamentos e legislação relativa ao funcionamento da ZILS:
 - 📁 Regulamento de Instalação na ZILS;



<https://globalparques.pt/files/Regulamento-ZILS-Zona-Industrial-e-Logistica-de-Sines.pdf>

- 📁 Regulamento do Centro de Negócios da ZILS;
<https://globalparques.pt/files/Anexo%20IV%20-%20Regulamento-Centro-Negocios-da-ZILS.pdf>
- 📁 Relatório de Monitorização Ambiental Anual da ZILS;
<https://globalparques.pt/files/Relatorio-Anual-2021-PMA.pdf>
- 📁 Plano Diretor Municipal de Sines;
<https://globalparques.pt/files/Anexo%20I.pdf>
- 📁 Plano de Urbanização da Zona Industrial e Logística de Sines;
<https://globalparques.pt/files/Anexo%20II.pdf>
- 📁 Plano de Monitorização Ambiental da Zona Industrial e Logística de Sines;
<https://globalparques.pt/files/Anexo%20III.pdf>
- 📁 Regulamento de Instalação nos Loteamentos e Plantas Síntese.
https://globalparques.pt/files/Anexo_%20V-Regulamento-de-Instalacao-nos-loteamentos-e-plantas-sintese.pdf

b) Código de Ética;

<https://drive.google.com/file/d/1d3MTUsFhvTgOOgfo5uTGBVvQkdzEbdVY/view>

c) Relatório Anual de Execução do PGRIC (vide artigo 46.º do RJSPE);

<https://globalparques.pt/files/Relatorio-de-Monitorizacao-do-Plano-de-Prevencao-de-Riscos-de-Corrupcao-e-Infracoes-Conexas-2022.pdf>

d) Relatório sobre remunerações por género (vide n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março).

https://drive.google.com/file/d/104j-ikB9hanvIS7dUn7ODGL_s8ZUVmjY/view

3. Quando aplicável, indicação das hiperligações para acesso direto ao sítio da internet da entidade onde se encontram publicitados os documentos objeto de remissão no RGS:

- Plano de Atividades e Orçamento para 2022;
<https://globalparques.pt/files/PAO-2022.pdf>
- Relatório de Gestão e Contas de 2021.
<https://globalparques.pt/files/RGC-2021.pdf>



F. Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral

1. Referência ao contrato celebrado com a entidade pública em que lhe tenha sido confiada a prestação de um serviço público ou de interesse geral, respeitante à remuneração dessa atividade (vide n.º 3 do artigo 48.º do RJSPE).

Não aplicável.

2. Quando aplicável, referência às propostas de contratualização da prestação de serviço público apresentadas ao titular da função acionista e ao membro do governo responsável pelo respetivo setor de atividade (vide n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 48.º do RJSPE), das quais deverão constar os seguintes elementos: Associação de metas quantitativas a custos permanentemente auditáveis; Modelo de financiamento, prevendo penalizações em caso de incumprimento; Critérios de avaliação e revisão contratuais; Parâmetros destinados a garantir níveis adequados de satisfação dos utentes; Compatibilidade com o esforço financeiro do Estado, tal como resulta das afetações de verbas constantes do Orçamento do Estado em cada exercício; Metodologias adotadas tendo em vista a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado e do grau de satisfação dos clientes ou dos utentes. A entidade deve apresentar declaração do seguinte:

a) que elaborou uma proposta de contratualização da prestação de serviço público;

Não aplicável.

b) que essa proposta foi apresentada ao titular da função acionista e ao membro do Governo responsável pelo respetivo setor de atividade; e

Não aplicável.

c) que a proposta cumpre com todos os requisitos legais definidos no n.º 1 do artigo 48.º do RJSPE.

Não aplicável.



VII. Remunerações

A. Competência para a Determinação

1. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador-delegado e dos dirigentes da entidade.

Remuneração dos membros dos órgãos sociais	Assembleia Geral ou Comissão de Vencimentos
Remuneração dos membros da Comissão executiva	Assembleia Geral ou Comissão de Vencimentos
Remuneração dos dirigentes	Conselho de Administração

2. Identificação dos mecanismos adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros de órgãos ou comissões societárias e a entidade, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas (vide artigo 51.º do RJSPE).

A realização de despesas ou outra ação por parte de um membro do Conselho de Administração é sempre objeto de autorização por parte de um outro membro ou de mais, conforme for a natureza e valor da ação a autorizar, abstendo-se o próprio de tomar posição sobre o assunto.

3. Dar conhecimento do cumprimento por parte dos membros do órgão de administração do que dispõe o artigo 51.º do RJSPE, isto é, de que se abstêm de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas.

No ANEXO III a este documento são apresentadas as mencionadas declarações que demonstram independência de todos os membros do órgão de administração ao prever-se a abstenção do próprio membro de intervir numa decisão que o envolva a si próprio.

Com a aprovação do presente documento, consideram-se assim apresentadas as mesmas aos órgãos de administração e de fiscalização.

B. Comissão de Fixação de Remunerações

Composição da comissão de fixação de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio.

Não existe.



C. Estrutura das Remunerações

1. *Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização.*

As remunerações e outras regalias são fixadas pela Assembleia Geral, tendo presente a legislação aplicável, nomeadamente a classificação da empresa, as leis do Orçamento do Estado e o Estatuto do Gestor Público (DL n.º 71/2007, de 27 de março). A Assembleia Geral pode delegar numa Comissão, composta por três membros, a fixação das referidas remunerações e outras regalias.

2. *Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos objetivos dos membros do órgão de administração com os objetivos de longo prazo da entidade.*

Atualmente a remuneração é estruturada de acordo com a legislação aplicável e fixada pela Assembleia Geral.

3. *Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração, critérios de atribuição e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente.*

Não aplicável.

4. *Explicitação do diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento.*

Não aplicável.

5. *Caracterização dos parâmetros e fundamentos definidos no contrato de gestão para efeitos de atribuição de prémio.*

No âmbito do mandato de 2021-2023, a Comissão Executiva apresentou proposta de contrato de gestão a celebrar com S. Exa. o Secretário de Estado da Internacionalização, na qualidade de membro do Governo que tutela o setor de atividade da Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E. e com o acionista Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E., representada pelo Presidente do Conselho de Administração, na qualidade de



acionista maioritário, diretamente titular de 91,19% do capital social da aicep Global Parques – Gestão de Áreas Empresariais e Serviços, S. A..

Esta proposta foi aprovada em 2021 pela Comissão Executiva a 28 de julho, pelo Conselho de Administração a 30 de julho e pela Assembleia Geral a 6 de dezembro, estando a sua aprovação final condicionada à aprovação pela tutela, mediante remissão da AICEP. O contrato, que aguarda assinatura, não contempla a atribuição de prémio.

6. Referência a regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais.

Não aplicável.

D. Divulgação das Remunerações

1. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da entidade, proveniente da entidade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação.

Estatuto remuneratório fixado (EGP)

De 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 (mandato 2021-2023)

Conselho de Administração	Fixado	Classificação	Remuneração Mensal Bruta (€)	
	S/N	[A/B/C]	Vencimento Mensal	Despesas Representação
Rita Lindley Cintra Torres Araújo	N.A.	C	não remunerado	
Filipe Costa	S	C	4.169,93	1.667,97
Isabel Caldeira Cardoso	S	C	3.706,61	1.482,64
Miguel Gama	S	C	3.706,61	1.482,64
Philomène Costa Dias	S	C	568,00	0,00

Notas:

Apesar de formalmente não termos sido informados da classificação da empresa, no âmbito da RCM N°16/2012 de 14 de fevereiro, a empresa considera-se classificada no grupo C

Remunerações brutas antes das reduções remuneratórias previstas na Lei n.º. 12-A/2010, de 30 de junho



Conselho de Administração	Remuneração Anual (€)		
	Fixa	Variável	Bruta
	(1)	(2)	(3)=(1)+(2)
Rita Lindley Cintra Torres Araújo	Não remunerado		
Filipe Costa	78.394,68	N.A.	78.394,68
Isabel Caldeira Cardoso	69.684,27	N.A.	69.684,27
Miguel Gama	69.684,27	N.A.	69.684,27
Philomène Costa Dias	9.840,60	N.A.	9.840,60

Nota: Remunerações brutas antes das reduções remuneratórias previstas na Lei nº. 12-A/2010, de 30 de junho

Administradores Executivos	Benefícios Sociais (€)						
	Subsídio de refeição		Regime de Proteção Social		Seguro de Saúde	Seguro de Vida	Seguro de Acidentes Pessoais
	Valor Dia	Valor Ano	Identificar	Valor			
Filipe Costa	9,00	1.539,00	Segurança Social	17.736,72	4.924,22	494,43	320,24
Isabel Caldeira Cardoso	9,00	1.809,00	Segurança Social	15.779,56	4.924,22	516,90	284,66
Miguel Gama	9,00	1.800,00	Segurança Social	15.893,91	4.924,22	516,90	284,66
Total		5.148,00		49.410,19	14.772,66	1.528,23	889,57

2. Indicação dos montantes pagos, por outras entidades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum.

No exercício de 2022, não foi pago qualquer montante por outras entidades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum.

3. Indicação da remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e explanação dos motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos.

No exercício de 2022, não foi paga qualquer remuneração sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios.

4. Referência a indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.

No exercício de 2022 não ocorreu qualquer cessação das suas funções.



5. *Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da entidade, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação.*

Ver secção 3 do subcapítulo E. do capítulo V.

6. *Indicação da remuneração no ano de referência dos membros da mesa da assembleia geral, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação.*

Os membros da Mesa da Assembleia Geral não são remunerados.

VIII. Transações com Partes Relacionadas e Outras

1. *Apresentação de mecanismos implementados pela entidade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas e indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência.*

A aicep Global Parques elabora anualmente o Dossier de Preços de Transferência de acordo com o regime de preços de transferência em vigor em Portugal. Este *dossier* demonstra a paridade de mercado nos termos e condições acordados, aceites e praticados nas operações vinculadas realizadas com entidades relacionadas.

Operações com partes relacionadas:

Em 2022 foram efetuadas as seguintes transações com partes relacionadas:

2022						(em EUR)
	Parte relacionada	Serviços obtidos	Juros suportados	Vendas Ativos fixos	Serviços prestados	Juros obtidos
	Empresa-mãe					
	AICEP, EPE	5.668,80	-	-	14.806,42	-
	Entidades com influência					
	IAPMEI	3.764.359,27	-	-	-	-
		3.770.028,07	-	-	14.806,42	-

Descrição das operações:

Operações ativas

AICEP, EPE - Arrendamento de espaços (Albiz)

Operações passivas

IAPMEI - Renda do IAPMEI (Renda referente a 2021)



IAPMEI - FEE DGTF (referente a 2021)

AICEP, EPE - Publicidade em publicações periódicas

AICEP, EPE - Desempenho de funções nos Órgãos Sociais

2. Informação sobre outras transações:

a) Procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços;

A aicep Global Parques dispõe de um procedimento de compras com regras para todas as etapas do processo de compra com *workflows* com vários níveis de aprovação. Destacam-se as principais premissas associadas ao processo de compra:

- Segregação de funções, na elaboração das diversas peças de procedimentos conducentes à contratação com diferentes níveis de avaliação e decisão;
- Existência de delegação de competências relativas a montantes máximos para autorização;
- Utilização de plataforma eletrónica de compras, Vortal;
- Existência de plataforma informática ERP integrada com o sistema de gestão documental que permite a interligação nas diferentes fases de compra até à aprovação e pagamento de faturas, com autorização de vários intervenientes;
- Existência de comissões multidisciplinares de análise de propostas.

b) Identificação das transações que não tenham ocorrido em condições de mercado;

Não existem.

c) Lista de fornecedores com transações com a entidade que representem mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos (no caso de ultrapassar 1 milhão de euros);

Conforme explicitado anteriormente, a aicep Global Parques está obrigada a cumprir o Acordo de Gestão existente com o IAPMEI, para a gestão da Zona Industrial e Logística de Sines, e restante património do IAPMEI naquela zona, sendo registada contabilisticamente em Fornecimentos e Serviços Externos a Renda paga pela aicep Global Parques ao IAPMEI, e cujo montante anual ultrapassa o limite indicado de um milhão de euros.

Da lista de fornecedores com transações com a entidade não existe nenhum que represente mais de 1 milhão de euros de fornecimentos e serviços externos, para além do IAPMEI, conforme acima referido.



IX. Análise de Sustentabilidade da Entidade nos Domínios Económico, Social e Ambiental

Caracterização dos elementos seguidamente explicitados, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação:

1. Estratégias adotadas e grau de cumprimento das metas fixadas.

A avaliação do cumprimento dos objetivos de gestão efetuada no quadro seguinte considera as metas previstas no Plano de Atividades e Orçamento para 2022 aprovado pelos acionistas e pela Secretaria de Estado do Tesouro.

INDICADORES ECONÓMICOS	2021	2022	PAO 2022	Variação	
				REAL 2022- REAL 2021	REAL 2022-PAO 2022
EBITDA (R.Operacional antes Amortizações, Depreciações, Imparidades, Provisões e Reversões)	6.731.796 €	8.109.064 €	7.028.007 €	1.377.268 €	1.081.057 €
Rentabilidade das Vendas (RL/VN)	23,43%	25,66%	21,10%	2,23 p.p.	4,56 p.p.
Rentabilidade de Capitais Próprios (RL/Capitais Próprios)	11,25%	14,22%	11,40%	2,97 p.p.	2,82 p.p.
Rentabilidade do Ativo (RL/Ativo Total)	8,17%	9,74%	8,70%	1,57 p.p.	1,04 p.p.
INDICADORES FINANCEIROS					
Autonomia Financeira (Capital Próprio/Ativo Total)	72,60%	68,51%	76,10%	-4,08 p.p.	-7,59 p.p.
Solvabilidade (Capital Próprio/Passivo Total)	2,65	2,18	3,19	-0,47	-1,01

(em dias)

Prazo Médio Pagamentos	PAO 2022	2022	Variação Real -PAO	
			Valor	%
Prazo (dias)	19	14,9	-4,1	-22%

2. Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguardar normas de qualidade.

A nível económico-financeiro, por norma, a aicep Global Parques só realiza os investimentos para infraestruturação e preparação de novos espaços após conclusão das negociações e elaboração de contratos com os potenciais clientes.

A Responsabilidade Social Corporativa (RSC) está presente em toda a atividade da aicep Global Parques, seja no estudo de uma localização industrial, como no momento da operacionalização do



mesmo. O forte vínculo entre a qualificação do contexto, da envolvente e a qualificação da oferta, orienta ativamente a RSC para o desenvolvimento sustentável regional/local e do negócio. A relação da empresa com os seus *stakeholders*: colaboradores, clientes, acionistas, parceiros e a comunidade, é o primeiro desafio à sua responsabilidade social.

A aicep Global Parques acredita que tem responsabilidade em contribuir, através do seu envolvimento na comunidade e em iniciativas públicas, de uma forma positiva e construtiva, sendo consistente nas ações internas e externas para que a responsabilidade social seja interiorizada como um valor da empresa (fazendo parte da sua cultura e do seu código ético - por mais informal que este seja).

Na relação com outras entidades, continuámos com a Política de Responsabilidade Social que estabeleceu uma responsabilidade social ativa, orientada para o desenvolvimento sustentável da região e do negócio, com um forte vínculo entre a qualificação do contexto e a qualificação da oferta. A responsabilidade social está interiorizada como um valor da empresa, fazendo parte da sua cultura e do seu código ético, por mais informal que este seja. O objetivo é o de criar e ajudar a criar Valor Sustentável.

Em 2022, mantiveram-se os 3 grandes pilares de intervenção:



I - Ambiente

A responsabilidade ambiental está integrada na forma como a aicep Global Parques atua:

- correta definição dos “masterplans” dos parques geridos;
- respeito pelos relatórios de impacto ambiental;



- respeito, promoção e conservação das zonas de reserva florestal;
- melhoria de áreas comuns públicas sob sua gestão e do sistema de infraestruturas criado para garantir todas as disposições legais ambientais;
- incentivo junto dos clientes à utilização de tecnologias cada vez mais limpas e que respeitem o meio ambiente;
- desenvolvimento e operacionalização do PMA ZILS – Plano de Monitorização Ambiental da Zona Industrial e Logística de Sines, permitindo uma avaliação dos impactos ambientais, nas componentes qualidade do ar e das águas subterrâneas e superficiais;
- colaboração com os projetos GISA - Gestão Integrada da Saúde e do Ambiente no Litoral Alentejano e ComSines (Associação de responsabilidade social corporativa da Comunidade de Sines, no qual coordena o grupo de trabalho Saúde & Ambiente);
- apoio como *master sponsor* das ações anuais da “Litoral Aventura” na Limpeza das Praias da Costa de Santo André à Lagoa de Santo André;
- apoio a diversas ações de proteção ambiental.

Os apoios planeados no âmbito do ambiente são os seguintes:

- 1.Limpeza de praias das regiões de Setúbal, Sines e Sintra.
- 2.Ações de reflorestação.
- 3.Ações ambientais promovidas pelos Municípios de Santiago do Cacém, Setúbal, Sines e Sintra.

II - Capital Humano e Empreendedorismo

A qualificação do capital humano é um fator fulcral para a atração de empresas. A decisão de investir passa, necessariamente, pela cuidadosa análise das vantagens competitivas de cada região, aproveitando a especialização dos recursos produtivos que já possui e incentivando a criação de empresas cuja atividade passe pelo aproveitamento das competências específicas.

Esta consciência tem orientado a procura de parcerias entre a aicep Global Parques e as entidades que, no raio de ação dos parques, estão mais vocacionadas para a formação e qualificação de ativos:

- atribuição anual de uma Bolsa de incentivo à qualificação que premeia alunos da ETLA – Escola Tecnológica do Litoral Alentejano e do IPS – Instituto Politécnico de Setúbal;



- apoio às edições do Concurso de Ideias e Criatividade, promovido pelo Sines Tecnopolo;
- diversas parcerias, como por exemplo, a ATEC - Associação de Formação para a Indústria e o Consórcio Erasmus;
- programa de Visitas à ZILS – Zona Industrial e Logística de Sines, dirigido a instituições de ensino superior, em articulação com as empresas instaladas e com a APS – Administração dos Portos de Sines e Algarve, com o intuito de dar a conhecer a ZILS e sua envolvente;
- protocolo de colaboração comercial e de marketing com a APSS - Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra.

Os apoios planeados no âmbito do Capital Humano e Empreendedorismo são os seguintes:

1. Bolsas de Mérito a Escolas de Ensino Técnico e Superior nas regiões onde se localizam os Parques sob sua gestão.
2. Ações e eventos relacionados com formação, desenvolvimento de competências, empreendedorismo e criação de novas empresas em Portugal, por todo o país e nas regiões onde se localizam os Parques sob sua gestão, em particular.

III - Segurança e Proteção

A aicep Global Parques participa na EGEO - Entidade Gestora das Esteiras de Oleodutos da ZILS, que se dedica à segurança superior das esteiras, é membro ativo do PEE - Plano de Emergência Externo de Sines, na Comissão Municipal de Proteção Civil e na coordenação geral da segurança com os meios de segurança e proteção locais (GNR, Proteção Civil e Bombeiros).

A aicep Global Parques faz parte da Comissão Municipal da Proteção Civil de Sines para a gestão do Plano de Emergência Externo de Sines, assim como participa ativamente no âmbito do ComSines - Painel das Comunidades de Sines, no Grupo de Trabalho de Prevenção e Segurança.

A vigilância diária da ZILS contribui para a segurança geral da zona e para a deteção de situações anómalas. As limpezas regulares da floresta promovem proativamente para a baixa de propagação de fogos na ZILS.

Consciente da importância das entidades de Segurança e de Proteção no quotidiano das áreas de acolhimento empresarial, a aicep Global Parques apoia as Corporações de Bombeiros de Sines, de



Santiago do Cacém, de Setúbal e de Sintra. Todos os anos, dedica uma parte do seu orçamento para auxiliar estas entidades, na aquisição de material necessário ao desenvolvimento da sua atividade.

Os apoios planeados no âmbito da Segurança e Proteção são os seguintes:

1. Companhias e Associações Humanitárias de Bombeiros.
2. Ações e eventos relacionados com a proteção e segurança nas regiões onde se localizam os Parques sob sua gestão.

3. *Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial:*

a) Definição de uma política de responsabilidade social e de desenvolvimento sustentável e dos termos do serviço público prestado, designadamente no âmbito da proteção dos consumidores (vide artigo 49.º do RJSPE);

Vide ponto 2.

b) Definição de políticas adotadas para a promoção da proteção ambiental e do respeito por princípios de legalidade e ética empresarial, assim como as regras implementadas tendo em vista o desenvolvimento sustentável (vide artigo 49.º do RJSPE);

Vide ponto 2.

c) Adoção de planos de igualdade tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar discriminações e a permitir a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional (vide n.º 2 do artigo 50.º do RJSPE);

A aicep Global Parques cumpre com toda a legislação desta matéria, nomeadamente com os direitos e deveres dos trabalhadores, tendo mesmo formalizado um código de boa conduta para a prevenção e combate ao assédio no trabalho.

Há uma forte representação das mulheres no universo dos trabalhadores da empresa e verifica-se igualdade de oportunidades e de número em funções de chefia. Em 2022 vigorou o plano para a igualdade elaborado em 2021, tendo sido igualmente elaborado o plano a vigorar em 2023. Este plano é feito de acordo com o Despacho Normativo n.º 18/2019 de 21 de junho, no contexto da Lei n.º 62/2017 de 1 de agosto.



d) Referência a medidas concretas no que respeita ao Princípio da Igualdade do Género, conforme estabelecido no n.º 1 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2012, de 23 de fevereiro e à elaboração do relatório a que se refere o n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março;

Considerando o número de efetivos existentes, de uma maneira geral verifica-se uma distribuição de cargos/responsabilidades equitativa.

São praticadas e garantidas todas as medidas tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, não existindo discriminação e facilitando a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional a todos os trabalhadores da empresa. Em 2022 vigorou o plano para a igualdade elaborado em 2021 e em 2022 foi elaborado o plano a vigorar em 2023.

A empresa elabora de três em três anos o relatório anual sobre remunerações pagas a mulheres e homens dando cumprimento à obrigação prevista na Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014 de 7 de março. O relatório é distribuído pelos colaboradores da empresa encontrando-se publicado no *site* da empresa.

e) Identificação das políticas de recursos humanos definidas pela entidade, as quais devem ser orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo do aumento da produtividade, tratando com respeito e integridade os seus trabalhadores e contribuindo ativamente para a sua valorização profissional (vide n.º 1 do artigo 50.º do RJSPE);



A NÍVEL INTERNO A AICEP GLOBAL PARQUES DEFINIU 3 GRANDES PILARES:

I - Qualificação dos Recursos Humanos

A aicep Global Parques atua sempre de forma responsável, respeitando os direitos económicos, sociais, culturais, políticos e civis dos seus colaboradores diretos e prestadores de serviços e seguindo sempre a legislação dos direitos humanos:

- não tolerando qualquer desrespeito pelo direito dos trabalhadores;
- criando um ambiente de trabalho saudável e seguro;
- assegurando que o n.º de horas de trabalho e a respetiva remuneração são comparáveis e justas com outras empresas similares no mercado;
- gerindo a diversidade de talentos para a promover e capitalizar diferenças culturais e individuais no sentido de assegurar vantagens competitivas e novas perspetivas de desenvolvimento;
- reconhecendo o valor de colaboradores premiando-os com oportunidades para o desenvolvimento pessoal e profissional.

Neste âmbito, ao nível de cada direção é definido um programa anual de formação que responde às necessidades individuais dos colaboradores e ao desenvolvimento das suas capacidades e responsabilidades;

- dando iguais oportunidades aos colaboradores independentemente da idade, sexo, raça, religião ou condição social.

II - Benefícios Sociais

A aicep Global Parques assegura um quadro de benefícios sociais que excedem as obrigações legais, direcionado às necessidades dos colaboradores.

III - Boas Práticas

A aicep Global Parques garante:

- Ambiente de trabalho saudável e seguro – melhoria contínua das medidas preventivas a nível de segurança e medicina do trabalho, que permitem a prevenção de lesões, doenças e incapacidades associadas ao desenvolvimento das atividades de gestão e operação de parques empresariais;



- Comunicação interna – reforço da partilha de informação através de ações de intercâmbio entre as várias unidades orgânicas;
- Soluções ERP Primavera e *Filedoc* – ferramentas de comunicação interna e de gestão documental, com o objetivo de melhoria da eficiência e das práticas de gestão focadas para resultados “*less paper*”;
- Eficiência Energética – otimização dos meios e das práticas existentes;
- Gestão Seletiva de Resíduos – separação do lixo;
- Exigência aos Fornecedores – que estes cumpram determinados critérios de responsabilidade social corporativa.

f) Informação sobre a política de responsabilidade económica, com referência aos moldes em que foi salvaguardada a competitividade da entidade, designadamente pela via de investigação, inovação, desenvolvimento e da integração de novas tecnologias no processo produtivo (vide n.º 1 do artigo 45.º do RJSPE). Referência ao plano de ação para o futuro e a medidas de criação de valor para o acionista (aumento da produtividade, orientação para o cliente, redução da exposição a riscos decorrentes dos impactes ambientais, económicos e sociais das atividades, etc.).

A aicep Global Parques, no âmbito do seu compromisso relativo à sustentabilidade económica e tentando gerir os pressupostos a ela subjacentes, com os objetivos a atingir, prossegue o esforço de contenção de gastos, dando resposta às orientações definidas para o Setor Público Empresarial e gerindo de forma equilibrada o binómio Ganhos/Gastos, nas várias componentes.

A fixação de objetivos, parte integrante do Plano e Orçamento Anual, é objeto de controlo mensal, funcionando como garante do respetivo cumprimento, permitindo, sempre que necessário, proatividade na gestão e tomada de medidas futuras. Com este tipo de atitude são reforçados os mecanismos de fiscalização e avaliação, e mitigados possíveis riscos.

A empresa garantiu o cumprimento de todos os seus compromissos, cumpriu todos os prazos de pagamento acordados, não recorrendo a qualquer forma de financiamento, mantendo o plano de investimentos e as responsabilidades operacionais assumidas, garantido o bom estado dos ativos sob gestão, nas suas várias naturezas, incluindo as urbanísticas e ambientais.



X. Avaliação do Governo Societário

- 1. Menção à disponibilização em SiRIEF da ata da reunião da Assembleia Geral, Deliberação Unânime por Escrito ou Despacho que contemple a aprovação dos documentos de prestação de contas (aí se incluindo o Relatório e Contas e o RGS) relativos ao exercício de 2021 por parte dos titulares da função acionista ou, caso não se tenha verificado a sua aprovação, menção específica desse facto.*

A ata da Assembleia-Geral de 28 de março de 2022, na qual foram aprovados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2021, por lapso, apenas foi disponibilizada em SiRIEF a 31 de janeiro de 2023.

- 2. Verificação do cumprimento das recomendações recebidas relativamente à estrutura e prática de governo societário (vide artigo 54.º do RJSPE), através da identificação das medidas tomadas no âmbito dessas orientações. Para cada recomendação deverá ser incluída:*

- a) Informação que permita aferir o cumprimento da recomendação ou remissão para o ponto do relatório onde a questão é desenvolvida (capítulo, subcapítulo, secção e página);*

A maior parte dos elementos aqui constantes têm vindo a ser plasmados nos Relatórios de Gestão e Contas anuais e nos Planos de Atividade e Orçamento da empresa. O que tem vindo a ser realizado é verificado pelo Fiscal Único, sendo mencionado no respetivo Relatório Anual – ANEXO II.

- b) Em caso de não cumprimento ou cumprimento parcial, justificação para essa ocorrência e identificação de eventual mecanismo alternativo adotado pela entidade para efeitos de prossecução do mesmo objetivo da recomendação.*

Ver alínea a) anterior.

- 3. Outras informações: a entidade deverá fornecer quaisquer elementos ou informações adicionais que, não se encontrando vertidas nos pontos anteriores, sejam relevantes para a compreensão do modelo e das práticas de governo adotadas.*

Ver alínea a) anterior.



O Conselho de Administração:

Presidente do Conselho de Administração, não executivo

Rita Lindley Cintra Torres Araújo

Vice-Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva

Filipe Santos Fernandes da Costa

Vogal do Conselho de Administração e Vice-Presidente da Comissão Executiva

Isabel Luísa Caldeira Gonçalves Ferreira Cardoso Manso Preto

Vogal do Conselho de Administração e Vogal da Comissão Executiva

Augusto Miguel da Gama Antunes de Albuquerque

Vogal do Conselho de Administração, não executivo

Philomène da Costa Dias

Lisboa, 17 de fevereiro de 2023.



XI. ANEXOS DO RGS

ANEXO I

Elementos Curriculares dos membros do Conselho de Administração.

ANEXO II

Relatório do órgão de fiscalização a que se refere o n.º 2 do artigo 54.º do RJSPE.

ANEXO III

Declarações a que se refere o artigo 51.º do RJSPE.

ANEXO IV

Declarações a que se refere o artigo 52.º do RJSPE.

ANEXO I

Elementos Curriculares dos membros do Conselho de Administração.

- Rita Lindley Cintra Torres Araújo
- Filipe Santos Fernandes da Costa
- Isabel Luísa Caldeira Gonçalves Ferreira Cardoso Manso Preto
- Augusto Miguel da Gama Antunes de Albuquerque
- Philomène da Costa Dias



Rita Araújo

É licenciada em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa (1987), tendo completado o curso de Estágio de Advocacia pela Ordem dos Advogados em 1988. Complementou a sua formação com o curso AMP – Advance Management Program da Universidade Católica de Lisboa e Kellogg School of Business de Chicago (2019).

Tem um percurso superior a 30 anos na AICEP/API/ICEP no exercício de funções técnicas e de gestão intermédia e gestão de topo, onde teve responsabilidades no âmbito da promoção da internacionalização das empresas portuguesas, assim como de promoção e angariação de investimento estrangeiro.

Na AICEP Portugal Global desde 2007, onde é atualmente e desde dezembro de 2020, Vogal Executiva do Conselho de Administração. É ainda Presidente do Conselho de Administração da AICEP Global Parques, com funções não executivas, desde junho de 2021.

Na AICEP, E.P.E. foi, também, Diretora Comercial (2019-2020), Chefe de Gabinete do Presidente do Conselho de Administração (2017-2019), Diretora – PME (2016-2017), Diretora – Relações Internacionais e Mercados Externos (2012-2017), Diretora – Grandes Empresas (2007-2012).

Exerceu funções como Key Account Manager – Área de Desenvolvimento Comercial na API - Agência Portuguesa de Investimento (2003-2007) e Coordenadora na Direção de Investimento Estrangeiro no ICEP – Instituto do Comércio Externo de Portugal (1989-2003).



Filipe Santos Costa

Desde 1 de julho de 2018 é o Presidente da Comissão Executiva da [aicep Global Parques - Gestão de Áreas Empresariais e Serviços, S. A.](#), gerindo parques industriais em Sintra (*Albiz – Parque Empresarial de Sintra*), Setúbal (*BlueBiz – Parque Empresarial da Península de Setúbal*) e Sines (*ZILS - Zona Industrial e Logística de Sines, sob as marcas “ZAL Sines - Zona de Atividades Logísticas”; “Energia Sul” e “Sines Tech - Innovation & Data Center Hub”*). A aicep Global Parques é ainda responsável pela ferramenta oficial de seleção de localizações para a instalação de investimentos, [Portugal Site Selection](#), e pelo lançamento da [Associação Portuguesa de Parques Empresariais](#).

Funcionário da Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal (AICEP), foi, nesse âmbito, Delegado da AICEP em São Francisco de 1 de julho de 2015 a 30 de junho de 2018, até iniciar funções na aicep Global Parques. Em prévias colocações externas foi Delegado da AICEP em Xangai e desempenhou outras funções na diplomacia económica, como sob a égide da Missão Permanente de Portugal junto das ONU em Genebra ou com a AICEP em Madrid. Na AICEP em Lisboa foi Gestor de Clientes PME e Técnico dos Projetos PIN (de Potencial Interesse Nacional) e Custos de Contexto.

Foi Encarregado da Estrutura de Missão para a Gestão dos Fundos Comunitários no Ministério da Administração Interna, gerindo o Eixo Prevenção, Gestão e Monitorização de Riscos do Programa Operacional Temático Valorização do Território (POVT/QREN 2007-2013) e o Programa-Quadro Solidariedade e Gestão de Fluxos Migratórios (SOLID 2007-2013) da União Europeia em Portugal.

Foi coordenador das organizações não-europeias nas relações externas da ANACOM, sendo plenipotenciário à União Internacional de Telecomunicações (UIT, ONU em Genebra) e representante do acionista Estado Português à Inmarsat (Londres), à Eutelsat (Paris) e à Intelsat-ITSO (Washington, D. C.).

A sua experiência pública inclui ter sido adjunto do Ministro de Estado e do Equipamento Social e chefe do gabinete do Ministro da Justiça.

A sua experiência privada inclui consultadoria, jornalismo e docência.

É vice-presidente do Conselho Português do Movimento Europeu (UE) e vogal do conselho fiscal da Comissão Portuguesa do Atlântico (NATO).

É doutorando em “Estudos de Segurança e Estratégia” na Universidade Nova de Lisboa. É mestre em “Desenvolvimento e Cooperação Internacional” pelo ISEG / Universidade de Lisboa. Tem conhecimentos linguísticos de inglês, francês, espanhol, italiano, alemão e chinês.



Isabel Caldeira Cardoso

É desde 2021 Vice-Presidente da Comissão Executiva e desde 2018 Vogal do Conselho de Administração da aicep Global Parques que tem sob gestão áreas de localização empresarial nomeadamente a (ZILS - Zona Industrial e Logística de Sines, sob as marcas “ZAL Sines - Zona de Atividades Logísticas”; “Energia Sul” e “Sines Tech - Innovation & Data Center Hub”).

Entre 2018 e 2021 foi Administradora Executiva da aicep Global Parques. Entre 2007 e 2017 foi Diretora de Negócio na empresa tendo sido responsável pelo desenvolvimento e lançamento da plataforma Portugal Site Selection, ferramenta oficial de seleção de localizações para a instalação de investimentos.

Desde dezembro de 2021 é Presidente da Direção da APPE - Associação Portuguesa de Parques Empresarias, entidade sem fins lucrativos que visa a capacitação e qualificação das áreas de acolhimento empresarial nacionais. É também Membro do Comité Executivo da ESCPP – European Chemical Site Promotion Platform, da Mesa da Assembleia Geral da APLOG – Associação Portuguesa de Logística, do Conselho Estratégico da APQuímica - Associação Portuguesa da Química, Petroquímica e Refinação e integra o Conselho Fiscal da JOÃO13 – Associação de Apoio e Serviços a Pessoas Carenciadas, da qual é membro fundador.

Anteriormente desempenhou funções de Sales Manager na OSRAM - grupo Siemens onde integrou o grupo internacional europeu de negociação contratual com os principais players da distribuição moderna. Foi igualmente Sales Manager na Vileda Ibérica SA – grupo Freudenberg, onde participou no grupo internacional de estratégia, inovação e desenvolvimento de produto.

Estagiou na empresa BCG – Boston Consulting Group, na área de análise financeira, avaliação de mercados e risco. Realizou o curso de Pintura da Sociedade Nacional de Belas Artes, sendo a pintura o seu principal hobby. Colaborou pontualmente em revistas económicas com artigos de conjuntura.

Licenciada em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa e Pós-Graduada em Retail Management pelo INDEG Business School.



Miguel Gama

É, desde 1 de julho de 2021, Membro da Comissão Executiva da [aicep Global Parques - Gestão de Áreas Empresariais e Serviços, S. A. \(aGP\)](#), gerindo parques industriais em Sintra (Albiz - Parque Empresarial de Sintra), em Setúbal (BlueBiz – Parque Empresarial da Península de Setúbal) e Sines (ZILS - Zona Industrial e Logística de Sines, sob as marcas “ZAL Sines - Zona de Atividades Logísticas”; “Energia Sul” e [“Sines Tech - Innovation & Data Center Hub”](#)).

No âmbito da aicep Global Parques promoveu a constituição da Comunidade de Energia Renovável da Zona Industrial e Logística de Sines, em conjunto com a Câmara Municipal de Sines e o Porto de Sines - “CER Energia Sul” e está a promover a constituição da CER do BlueBiz Global Parques - Parque Empresarial da Península de Setúbal. Ainda no âmbito das suas atividades, enquanto gestor da aGP, tem diligenciado pela articulação entre todas as entidades com atuação territorial em Sines, por forma a garantir a integração e planificação de todos os investimentos que se preveem para esta região.

Também desde 1 de julho de 2021 é Administrador Executivo da ENA - Agência de Energia e Ambiente da Arrábida, entidade que desenvolve atividades nas áreas do ambiente e da energia e que visa o desenvolvimento sustentável da comunidade onde se insere.

É Assistente Convidado na Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa desde 2009 no Departamento de Tecnologias da Construção onde leciona a Unidade Curricular de Eficiência Energética e Ambiente.

É igualmente Vogal da Direção da Associação Portuguesa de Facility Management (APFM–Gestão de Instalações), que tem como objetivo o desenvolvimento, a investigação e a divulgação do Facility Management – FM – como a gestão integrada dos locais e ambientes de trabalho, por forma a otimizar os espaços, os processos e as tecnologias envolventes em prol das pessoas e das organizações, desde 2013.

Foi Coordenador do Gabinete de Planeamento e Monitorização de Instalações do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P (IGFEJ) e, posteriormente, Diretor do Departamento de Gestão de Empreendimentos do mesmo Instituto. O IGFEJ gere os recursos financeiros, patrimoniais e tecnológicos do Ministério da Justiça promovendo, entre outras atividades, o planeamento, projeto, construção e manutenção das instalações do Ministério da Justiça (Tribunais, Prisões, Polícia Judiciária, Instituto Nacional de Medicina Legal, etc).



Philomène Dias

Desde novembro de 2019 é Diretora do Departamento Angariação de Investimento Direto Estrangeiro da [Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E. \(AICEP\)](#), responsável pela promoção do investimento em Portugal junto das multinacionais estrangeiras, e pela resposta e acompanhamento dos investidores no processo de avaliação de Portugal como opção de localização.

Desde junho de 2021 é Membro não Executivo do Conselho de Administração da [aicep Global Parques – Gestão de Áreas Empresariais e Serviços, S.A.](#)

Experiência na atração e desenvolvimento de projetos de investimento direto estrangeiro nos últimos 20 anos, com competências na promoção da atratividade de Portugal, bem como acompanhamento dos clientes estrangeiros no processo de tomada de decisão.

Integrou a Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E. (AICEP) (Ex- API – Agência Portuguesa para o Investimento) em fevereiro de 2003 para desempenho de função de gestora de mercados europeus na atração de investimento. De 2007 a 2015, foi responsável pela gestão de uma carteira de clientes internacionais, tendo acompanhado processos de expansão com concessão de incentivos financeiros e desenvolveu ações de redes de fornecedores que visam promover a integração das empresas nacionais nas cadeias de fornecimento internacionais. De 2015 a 2019, desempenhou a função de Diretora adjunta da Direção Comercial da AICEP com responsabilidade no lançamento e acompanhamento da rede de FDI Scouts e respetivo programa de promoção da atratividade de Portugal junto de investidores internacionais.

Foi quadro da [Agência de Inovação](#) de 1997 a 2003, tendo desempenhado funções como gestora de projeto, onde desenvolveu auditorias tecnológicas, participou no programa de benchmarking setorial e acompanhou os processos de avaliação de projetos de I&DT empresariais.

Com formação superior na área da economia e gestão (Université Pierre Mendès-France, Grenoble, France), mestrado em gestão da inovação (Université Lumière Lyon 2, France) e Executive MBA Gestão Empresarial (Porto Business School, Porto, Portugal).

ANEXO II

Relatório do órgão de fiscalização a que se refere o n.º 2 do artigo 54.º do RJSPE.



Exmo. Conselho de Administração
aicep Global Parques - Gestão
de Áreas Empresariais e Serviços, SA
Rua Artilharia Um, nº 79, 7º andar
1250-038 LISBOA

17 de fevereiro de 2023
142/msn/cgs

Exmos. Senhores,

RELATÓRIO ANUAL DA BDO

Vimos apresentar o nosso relatório anual sobre a fiscalização efetuada durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Como é do conhecimento de V.Exas. efetuámos a revisão legal das contas da **aicep Global Parques - Gestão de Áreas Empresariais e Serviços, SA**, e procedemos ao exame das suas Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2022, de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, com a profundidade que considerámos necessária nas circunstâncias. Em consequência emitimos a Certificação Legal das Contas datada de 17 de fevereiro de 2023, cujo conteúdo aqui se dá por integralmente reproduzido.

O trabalho realizado pode resumir-se como segue:

- Acompanhamento da atividade e dos negócios da Empresa através da obtenção de informações junto do Conselho de Administração e dos vários Serviços;
- Análise, com a frequência e a extensão que considerámos necessárias, dos procedimentos contabilísticos e das medidas de controlo interno em vigor na Empresa, e realização dos respetivos testes substantivos e de conformidade;
- Revisão analítica das principais contas do balanço, da demonstração dos resultados por naturezas, da demonstração das alterações no capital próprio e da demonstração dos fluxos de caixa;
- Confirmação direta dos saldos das principais contas de terceiros, nomeadamente, clientes, fornecedores e outros créditos a receber e outras dívidas a pagar, incluindo a aplicação de procedimentos alternativos;
- Confirmação direta de saldos e outras informações junto do consultor jurídico e instituições bancárias que mantêm relações comerciais com a Empresa;

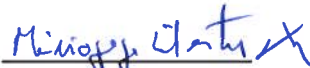
- Análise das reconciliações bancárias;
- Análise dos saldos considerados de cobrança duvidosa;
- Verificação das perdas de imparidade reconhecidas face aos respetivos graus de recuperabilidade;
- Análise da evolução dos ativos fixos tangíveis, ativos intangíveis e propriedades de investimento e realização de testes sobre: aquisições, abates, transferências entre contas, depreciações e amortizações, bem como verificação da consistência dos critérios aplicados;
- Análise das aquisições e alienações de participações financeiras e sua valorização;
- Confirmação do cumprimento das obrigações perante o Estado e a Segurança Social;
- Apreciação e análise dos movimentos ocorridos nas contas que integram o capital próprio;
- Testes sobre a especialização dos gastos e rendimentos;
- Verificação documental das principais transações e operações;
- Análise de conformidade do relatório de gestão e das demonstrações financeiras, com a lei, os estatutos, os registos contabilísticos e verificação da concordância entre as informações divulgadas naquelas peças.


O Fiscal Único verificou ainda, que foram cumpridas determinadas orientações legais vigentes para o setor empresarial do Estado, designadamente a das reduções remuneratórias, aplicáveis no exercício, previstas na Lei (Lei nº 12-A/2010, de 30 de junho), bem como a da exigência constante no nº1 do artigo 54º do Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro.

Como corolário do trabalho realizado, e no sentido de darmos cumprimento ao disposto na norma internacional de auditoria 580 - Declarações Escritas, solicitámos a V. Exas. que nos fosse enviada a denominada Declaração do Órgão de Gestão.

Finalmente não queremos deixar de manifestar a nossa disponibilidade para prestar os esclarecimentos adicionais que sejam considerados convenientes e apresentar os nossos melhores cumprimentos.

De V. Exas.
Atentamente


Mário Silvestre Neto
ROC - Sócio


Cláudia Gomes Sena
ROC - Diretora

ANEXO III

Declarações a que se refere o artigo 51.º do RJSPE.



aicep Global Parques

DECLARAÇÃO

Rita Lindley Cintra Torres Araújo, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração da aicep Global Parques – Gestão de Áreas Empresariais e Serviços, S. A., declara, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013 de 3 de outubro, que no exercício das suas funções se abstém de interferir em decisões que atual ou potencialmente envolvam interesses próprios ou que possam configurar conflito de interesses.

Lisboa, 17 de fevereiro de 2023.



aicep Global Parques

DECLARAÇÃO

Filipe Santos Fernandes da Costa, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva da aicep Global Parques – Gestão de Áreas Empresariais e Serviços, S. A., declara, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013 de 3 de outubro, que no exercício das suas funções se abstém de interferir em decisões que atual ou potencialmente envolvam interesses próprios ou que possam configurar conflito de interesses.

Lisboa, 17 de fevereiro de 2023.






aicep Global Parques

DECLARAÇÃO

Isabel Luísa Caldeira Gonçalves Ferreira Cardoso Manso Preto, na qualidade de Vogal do Conselho de Administração e Vice-Presidente da Comissão Executiva da aicep Global Parques – Gestão de Áreas Empresariais e Serviços, S. A., declara, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013 de 3 de outubro, que no exercício das suas funções se abstém de interferir em decisões que atual ou potencialmente envolvam interesses próprios ou que possam configurar conflito de interesses.

Lisboa, 17 de fevereiro de 2023.





aicep Global Parques

DECLARAÇÃO

Augusto Miguel da Gama Antunes de Albuquerque, na qualidade de Vogal do Conselho de Administração e Vogal da Comissão Executiva da aicep Global Parques – Gestão de Áreas Empresariais e Serviços, S. A., declara, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013 de 3 de outubro, que no exercício das suas funções se abstém de interferir em decisões que atual ou potencialmente envolvam interesses próprios ou que possam configurar conflito de interesses.

Lisboa, 17 de fevereiro de 2023.

aicep Global Parques – Gestão de Áreas Empresariais e Serviços, S.A

Serviços Centrais: Rua Artilharia Um 79, 7º • 1250-038 Lisboa • Portugal • Tel. +351 213 827 750 • Fax +351 213 860 900 globalparques@globalparques.pt •
www.globalparques.pt



aicep Global Parques

DECLARAÇÃO

Philomène da Costa Dias, na qualidade de Vogal do Conselho de Administração da aicep Global Parques – Gestão de Áreas Empresariais e Serviços, S. A., declara, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013 de 3 de outubro, que no exercício das suas funções se abstém de interferir em decisões que atual ou potencialmente envolvam interesses próprios ou que possam configurar conflito de interesses.

Lisboa, 17 de fevereiro de 2023.

ANEXO IV

Declarações a que se refere o artigo 52.º do RJSPE.

Declaração

Cargo para que foi nomeado/eleito	Presidente do Conselho de Administração
-----------------------------------	---

Ato de nomeação/eleição	Deliberação AG de 25 de Junho
-------------------------	-------------------------------

Se anexou Documento, pode consultá-lo nas Declarações submetidas.

Email institucional	aicep@portugalglobal.pt
---------------------	--

Data do início do mandato	2021-06-25
---------------------------	------------

A data do termo do mandato já ocorreu?	Não
--	-----

Data prevista do fim do mandato	2023-06-25
---------------------------------	------------

Exerce funções executivas no Conselho de Administração?	Não
---	-----

Exerce funções em regime de exclusividade?	Não
--	-----

Exerce funções noutras empresas/entidades do grupo?	Sim
---	-----

Se respondeu Sim, pode consultar a lista das entidades mencionadas nas Declarações submetidas.

Exerce funções noutras empresas/entidades?	Não
--	-----

Se respondeu Sim, pode consultar a lista das entidades mencionadas nas Declarações submetidas.

Detém participações, direta ou indiretamente, na empresa/entidade onde exerce funções?	Não
--	-----

Se respondeu Sim, pode consultar a informação declarada nas Declarações submetidas.

Detém interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, na empresa/entidade onde exerce funções?	Não
--	-----

Se respondeu Sim, pode consultar a informação declarada nas Declarações submetidas.

Detém participações, direta ou indiretamente, noutra empresa/entidade?	Sim
--	-----

Se respondeu sim e anexou a Certidão Permanente, pode consultá-la nas Declarações submetidas.

Detém interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, noutra empresa/entidade?	Sim
--	-----

Se respondeu Sim, pode consultar a informação declarada nas Declarações submetidas.

Mantém relação com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, da empresa onde exerce funções, suscetíveis de gerar conflitos de interesse?	Não
--	-----

Se respondeu Sim, pode consultar a informação declarada nas Declarações submetidas.

<input checked="" type="checkbox"/>	Declaro, sob compromisso de honra, que todos os dados inseridos no formulário são verdadeiros, não contêm erros e correspondem à integralidade da informação relevante sobre Gestores Públicos.
-------------------------------------	---

Pode acompanhar o estado das suas declarações no site desta Autoridade de Auditoria em [DEVERES DE COMUNICAÇÃO >> Gestores Públicos >> Acompanhamento de declarações](#).

Caso necessário pode solicitar o preenchimento de uma declaração de substituição para correção dos dados declarados para o seguinte endereço: autoridadeauditoria@igf.gov.pt.

A IGF- Autoridade de Auditoria

Assunto: RE: Deveres de informação dos gestores públicos - Declaração submetida

De: IGF-Autoridade de Auditoria <autoridadeauditoria@igf.gov.pt>

Enviada: 19 de julho de 2021 15:21

Para: filipe.costas@globalparques.pt

Cc: AdmGestoresPublicosSEE <admgestpublicossee@igf.gov.pt>; IGF-Autoridade de Auditoria <autoridadeauditoria@igf.gov.pt>

Assunto: Deveres de informação dos gestores públicos - Declaração submetida

Exmo/a Senhor/a

Acusamos a receção da sua Declaração submetida no cumprimento da obrigação legal referente aos Deveres de informação dos gestores públicos.

DETALHE DA DECLARAÇÃO

Esta é uma	1ª Declaração
Declaração nº:	146
Recebida em:	2021-07-19 às 15:17

Dados do/a Gestor/a

Nome	Filipe Santos Fernandes da Costa
NIF	██████████
Morada	██
Email pessoal	filipe.costa@globalparques.pt
Telefone	██████████

Dados da Entidade

Setor da Entidade	Setor Empresarial do Estado
Designação	AICEP GLOBAL PARQUES-GESTÃO DE ÁREAS EMPRESARIAIS E SERVIÇOS, S.A.
NIPC	503580929
Morada	Edifício ZILS, Monte Feio, Apartado 168, 7520-902 Sines
Email	aicep@portugalglobal.pt
Tipo de entidade	Empresa pública do Sector Empresarial do Estado

Declaração

Cargo para que foi nomeado/eleito	Vice-Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva
Ato de nomeação/eleição	Assembleia Geral de acionistas

Se anexou Documento, pode consultá-lo nas Declarações submetidas.

Email institucional	filipe.costas@globalparques.pt
Data do início do mandato	2021-06-25
A data do termo do mandato já ocorreu?	Não
Data prevista do fim do mandato	2023-12-31

Exerce funções executivas no Conselho de Administração?	Sim
Exerce funções em regime de exclusividade?	Sim
Exerce funções noutras empresas/entidades do grupo?	

Se respondeu Sim, pode consultar a lista das entidades mencionadas nas Declarações submetidas.

Exerce funções noutras empresas/entidades?

Se respondeu Sim, pode consultar a lista das entidades mencionadas nas Declarações submetidas.

Detém participações, direta ou indiretamente, na empresa/entidade onde exerce funções?	Não
--	-----

Se respondeu Sim, pode consultar a informação declarada nas Declarações submetidas.

Detém interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, na empresa/entidade onde exerce funções?	Não
--	-----

Se respondeu Sim, pode consultar a informação declarada nas Declarações submetidas.

Detém participações, direta ou indiretamente, noutra empresa/entidade?	Não
--	-----

Se respondeu sim e anexou a Certidão Permanente, pode consultá-la nas Declarações submetidas.

Detém interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, noutra empresa/entidade?	Não
--	-----

Se respondeu Sim, pode consultar a informação declarada nas Declarações submetidas.

Mantém relação com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, da empresa onde exerce funções, suscetíveis de gerar conflitos de interesse?	Não
--	-----

Se respondeu Sim, pode consultar a informação declarada nas Declarações submetidas.

Declaro, sob compromisso de honra, que todos os dados inseridos no formulário são verdadeiros, não contêm erros e correspondem à integralidade da informação relevante sobre Gestores Públicos.

Pode acompanhar o estado das suas declarações no site desta Autoridade de Auditoria em [DEVERES DE COMUNICAÇÃO >> Gestores Públicos >> Acompanhamento de declarações.](#)

Caso necessário pode solicitar o preenchimento de uma declaração de substituição para correção dos dados declarados para o seguinte endereço: autoridadeauditoria@igf.gov.pt.

A IGF- Autoridade de Auditoria

Assunto: RE: Deveres de informação dos gestores públicos - Declaração submetida

De: autoridadeauditoria@igf.gov.pt <autoridadeauditoria@igf.gov.pt>

Enviada: 20 de julho de 2021 10:31

Para: Isabel Cardoso <isabel.cardoso@globalparques.pt>

Cc: admgestpublicossee@igf.gov.pt; autoridadeauditoria@igf.gov.pt

Assunto: Deveres de informação dos gestores públicos - Declaração submetida

Exmo/a Senhor/a

Acusamos a receção da sua Declaração submetida no cumprimento da obrigação legal referente aos Deveres de informação dos gestores públicos.

DETALHE DA DECLARAÇÃO

Esta é uma	1ª Declaração
Declaração nº:	147
Recebida em:	2021-07-20 às 10:29

Dados do/a Gestor/a

Nome	Isabel Luísa Caldeira Gonçalves Ferreira Cardoso Manso Preto
NIF	██████████
Morada	██
Email pessoal	isabel.cardoso@globalparques.pt
Telefone	██████████

Dados da Entidade

Setor da Entidade	Setor Empresarial do Estado
Designação	AICEP GLOBAL PARQUES-GESTÃO DE ÁREAS EMPRESARIAIS E SERVIÇOS, S.A.
NIPC	503580929
Morada	Edifício ZILS, Monte Feio, Apartado 168, 7520-902 Sines
Email	aicep@portugalglobal.pt
Tipo de entidade	Empresa pública do Sector Empresarial do Estado

Declaração

Cargo para que foi nomeado/eleito	Vogal do Conselho de Administração e Vice-Presidente da Comissão Executiva
-----------------------------------	--

Ato de nomeação/eleição Assembleia Geral

Se anexou Documento, pode consultá-lo nas Declarações submetidas.

Email institucional isabel.cardoso@globalparques.pt

Data do início do mandato 2021-06-25

A data do termo do mandato já ocorreu? Não

Data prevista do fim do mandato 2023-12-31

Exerce funções executivas no Conselho de Administração? Sim

Exerce funções em regime de exclusividade? Sim

Exerce funções noutras empresas/entidades do grupo?

Se respondeu Sim, pode consultar a lista das entidades mencionadas nas Declarações submetidas.

Exerce funções noutras empresas/entidades?

Se respondeu Sim, pode consultar a lista das entidades mencionadas nas Declarações submetidas.

Detém participações, direta ou indiretamente, na empresa/entidade onde exerce funções? Não

Se respondeu Sim, pode consultar a informação declarada nas Declarações submetidas.

Detém interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, na empresa/entidade onde exerce funções? Não

Se respondeu Sim, pode consultar a informação declarada nas Declarações submetidas.

Detém participações, direta ou indiretamente, noutra empresa/entidade? Não

Se respondeu sim e anexou a Certidão Permanente, pode consultá-la nas Declarações submetidas.

Detém interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, noutra empresa/entidade? Não

Se respondeu Sim, pode consultar a informação declarada nas Declarações submetidas.

Mantém relação com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, da empresa onde exerce funções, suscetíveis de gerar conflitos de interesse? Não

Se respondeu Sim, pode consultar a informação declarada nas Declarações submetidas.

Declaro, sob compromisso de honra, que todos os dados inseridos no formulário são verdadeiros, não contêm erros e correspondem à integralidade da informação relevante sobre Gestores Públicos.

Pode acompanhar o estado das suas declarações no site desta Autoridade de Auditoria em [DEVERES DE COMUNICAÇÃO >> Gestores Públicos >> Acompanhamento de declarações](#).

Caso necessário pode solicitar o preenchimento de uma declaração de substituição para correção dos dados declarados para o seguinte endereço: autoridadeauditoria@igf.gov.pt.

A IGF- Autoridade de Auditoria

Assunto: RE: Deveres de informação dos gestores públicos - Declaração submetida

De: autoridadeauditoria@igf.gov.pt <autoridadeauditoria@igf.gov.pt>

Enviada: 16 de agosto de 2021 15:38

Para: Miguel Gama <miguel.gama@globalparques.pt>

Cc: admgestpublicossee@igf.gov.pt; autoridadeauditoria@igf.gov.pt

Assunto: Deveres de informação dos gestores públicos - Declaração submetida

Exmo/a Senhor/a

Acusamos a receção da sua Declaração submetida no cumprimento da obrigação legal referente aos Deveres de informação dos gestores públicos.

DETALHE DA DECLARAÇÃO

Esta é uma	1ª Declaração
Declaração nº:	159
Recebida em:	2021-08-16 às 15:33

Dados do/a Gestor/a

Nome	Augusto Miguel da Gama Antunes de Albuquerque
NIF	████████
Morada	██
Email pessoal	██
Telefone	████████

Dados da Entidade

Setor da Entidade	Setor Empresarial do Estado
Designação	AICEP GLOBAL PARQUES-GESTÃO DE ÁREAS EMPRESARIAIS E SERVIÇOS, S.A.
NIPC	503580929
Morada	Edifício ZILS, Monte Feio, Apartado 168, 7520-902 Sines
Email	aicep@portugalglobal.pt
Tipo de entidade	Empresa pública do Sector Empresarial do Estado

Declaração

Cargo para que foi nomeado/eleito	Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva
Ato de nomeação/eleição	Assembleia Geral da Aicep Global Parques - 25 de Junho de 2021

Se anexou Documento, pode consultá-lo nas Declarações submetidas.

Email institucional	miguel.gama@globalparques.pt
Data do início do mandato	2021-06-25
A data do termo do mandato já ocorreu?	Não
Data prevista do fim do mandato	2023-06-25

Exerce funções executivas no Conselho de Administração?	Sim
Exerce funções em regime de exclusividade?	Sim
Exerce funções noutras empresas/entidades do grupo?	

Se respondeu Sim, pode consultar a lista das entidades mencionadas nas Declarações submetidas.

Exerce funções noutras empresas/entidades?

Se respondeu Sim, pode consultar a lista das entidades mencionadas nas Declarações submetidas.

Detém participações, direta ou indiretamente, na empresa/entidade onde exerce funções?	Não
--	-----

Se respondeu Sim, pode consultar a informação declarada nas Declarações submetidas.

Detém interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, na empresa/entidade onde exerce funções?	Não
--	-----

Se respondeu Sim, pode consultar a informação declarada nas Declarações submetidas.

Detém participações, direta ou indiretamente, noutra empresa/entidade?	Sim
--	-----

Se respondeu sim e anexou a Certidão Permanente, pode consultá-la nas Declarações submetidas.

Detém interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, noutra empresa/entidade?	Não
--	-----

Se respondeu Sim, pode consultar a informação declarada nas Declarações submetidas.

Mantém relação com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, da empresa onde exerce funções, suscetíveis de gerar conflitos de interesse?	Não
--	-----

Se respondeu Sim, pode consultar a informação declarada nas Declarações submetidas.

Declaro, sob compromisso de honra, que todos os dados inseridos no formulário são verdadeiros, não contêm erros e correspondem à integralidade da informação relevante sobre Gestores Públicos.

Pode acompanhar o estado das suas declarações no site desta Autoridade de Auditoria em [DEVERES DE COMUNICAÇÃO >> Gestores Públicos >> Acompanhamento de declarações](#).

Caso necessário pode solicitar o preenchimento de uma declaração de substituição para correção dos dados declarados para o seguinte endereço: autoridadeauditoria@igf.gov.pt.

Assunto: RE: Deveres de informação dos gestores públicos - Declaração submetida

From: autoridadeauditoria@igf.gov.pt <autoridadeauditoria@igf.gov.pt>
Sent: 11 de agosto de 2021 22:52
To: Philomène Dias <philomene.dias@portugalglobal.pt>
Cc: admgestpublicossee@igf.gov.pt; autoridadeauditoria@igf.gov.pt
Subject: Deveres de informação dos gestores públicos - Declaração submetida

Exmo/a Senhor/a

Acusamos a receção da sua Declaração submetida no cumprimento da obrigação legal referente aos Deveres de informação dos gestores públicos.

DETALHE DA DECLARAÇÃO

Esta é uma	1ª Declaração
Declaração nº:	155
Recebida em:	2021-08-11 às 22:50

Dados do/a Gestor/a

Nome	Philomène da Costa Dias
NIF	████████
Morada	██
Email pessoal	██
Telefone	████████

Dados da Entidade

Setor da Entidade	Setor Empresarial do Estado
Designação	AICEP GLOBAL PARQUES-GESTÃO DE ÁREAS EMPRESARIAIS E SERVIÇOS, S.A.
NIPC	503580929
Morada	Edifício ZILS, Monte Feio, Apartado 168, 7520-902 Sines
Email	aicep@portugalglobal.pt
Tipo de entidade	Empresa pública do Sector Empresarial do Estado

Declaração

Cargo para que foi nomeado/eleito	Vogal do Conselho de Administração - não executivo
-----------------------------------	--

Ato de nomeação/eleição	Ata nº50 da Assembleia Geral Ordinária
-------------------------	--

Se anexou Documento, pode consultá-lo nas Declarações submetidas.

Email institucional	philomene.dias@portugalglobal.pt
---------------------	--

Data do início do mandato	2021-06-25
---------------------------	------------

A data do termo do mandato já ocorreu?	Não
--	-----

Data prevista do fim do mandato	2023-12-31
---------------------------------	------------

Exerce funções executivas no Conselho de Administração?	Não
---	-----

Exerce funções em regime de exclusividade?	Não
--	-----

Exerce funções noutras empresas/entidades do grupo?	Sim
---	-----

Se respondeu Sim, pode consultar a lista das entidades mencionadas nas Declarações submetidas.

Exerce funções noutras empresas/entidades?	Não
--	-----

Se respondeu Sim, pode consultar a lista das entidades mencionadas nas Declarações submetidas.

Detém participações, direta ou indiretamente, na empresa/entidade onde exerce funções?	Não
--	-----

Se respondeu Sim, pode consultar a informação declarada nas Declarações submetidas.

Detém interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, na empresa/entidade onde exerce funções?	Não
--	-----

Se respondeu Sim, pode consultar a informação declarada nas Declarações submetidas.

Detém participações, direta ou indiretamente, noutra empresa/entidade?	Não
--	-----

Se respondeu sim e anexou a Certidão Permanente, pode consultá-la nas Declarações submetidas.

Detém interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, noutra empresa/entidade?	Não
--	-----

Se respondeu Sim, pode consultar a informação declarada nas Declarações submetidas.

Mantém relação com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, da empresa onde exerce funções, suscetíveis de gerar conflitos de interesse?	Não
--	-----

Se respondeu Sim, pode consultar a informação declarada nas Declarações submetidas.

<input checked="" type="checkbox"/>	Declaro, sob compromisso de honra, que todos os dados inseridos no formulário são verdadeiros, não contêm erros e correspondem à integralidade da informação relevante sobre Gestores Públicos.
-------------------------------------	---

Pode acompanhar o estado das suas declarações no site desta Autoridade de Auditoria em [DEVERES DE COMUNICAÇÃO >> Gestores Públicos >> Acompanhamento de declarações](#).

Caso necessário pode solicitar o preenchimento de uma declaração de substituição para correção dos dados declarados para o seguinte endereço: autoridadeauditoria@igf.gov.pt.

A IGF- Autoridade de Auditoria



aicep Global Parques

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES PATRIMONIAIS

(artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013 de 3 de outubro)

Eu, Rita Lindley Cintra Torres Araújo, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração da aicep Global Parques – Gestão de Áreas Empresariais e Serviços, S. A., declaro, para os devidos efeitos, que não detenho quaisquer participações patrimoniais na empresa, assim como quaisquer relações relevantes com os fornecedores, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse.

Lisboa, 17 de fevereiro de 2023.





aicep Global Parques

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES PATRIMONIAIS

(artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013 de 3 de outubro)

Eu, Filipe Santos Fernandes da Costa, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva da aicep Global Parques – Gestão de Áreas Empresariais e Serviços, S. A., declaro, para os devidos efeitos, que não detenho quaisquer participações patrimoniais na empresa, assim como quaisquer relações relevantes com os fornecedores, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse.

Lisboa, 17 de fevereiro de 2023.



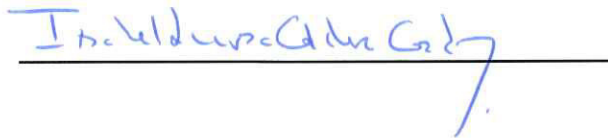
aicep Global Parques

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES PATRIMONIAIS

(artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013 de 3 de outubro)

Eu, Isabel Luísa Caldeira Gonçalves Ferreira Cardoso Manso Preto, na qualidade de Vogal do Conselho de Administração e Vice-Presidente da Comissão Executiva da aicep Global Parques – Gestão de Áreas Empresariais e Serviços, S. A., declaro, para os devidos efeitos, que não detenho quaisquer participações patrimoniais na empresa, assim como quaisquer relações relevantes com os fornecedores, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse.

Lisboa, 17 de fevereiro de 2023.



aicep Global Parques – Gestão de Áreas Empresariais e Serviços, S.A

Serviços Centrais: Rua Artilharia Um 79, 7º • 1250-038 Lisboa • Portugal • Tel. +351 213 827 750 • Fax +351 213 860 900 globalparques@globalparques.pt • www.globalparques.pt



aicep Global Parques

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES PATRIMONIAIS

(artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013 de 3 de outubro)

Eu, Augusto Miguel da Gama Antunes de Albuquerque, na qualidade de Vogal do Conselho de Administração e Vogal da Comissão Executiva da aicep Global Parques – Gestão de Áreas Empresariais e Serviços, S. A., declaro, para os devidos efeitos, que não detenho quaisquer participações patrimoniais na empresa, assim como quaisquer relações relevantes com os fornecedores, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse.

Lisboa, 17 de fevereiro de 2023.

aicep Global Parques – Gestão de Áreas Empresariais e Serviços, S.A

Serviços Centrais: Rua Artilharia Um 79, 7º • 1250-038 Lisboa • Portugal • Tel. +351 213 827 750 • Fax +351 213 860 900 globalparques@globalparques.pt • www.globalparques.pt



aicep Global Parques

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES PATRIMONIAIS

(artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013 de 3 de outubro)

Eu, Philomène da Costa Dias, na qualidade de Vogal do Conselho de Administração da aicep Global Parques – Gestão de Áreas Empresariais e Serviços, S. A., declaro, para os devidos efeitos, que não detenho quaisquer participações patrimoniais na empresa, assim como quaisquer relações relevantes com os fornecedores, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse.

Lisboa, 17 de fevereiro de 2023.
